



**Banco Finantia**

**RELATÓRIO E CONTAS 2009**  
**(CONTAS CONSOLIDADAS)**

## **Relatório e Contas 2009**

- 01 Relatório do Conselho de Administração
- 17 Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 80 Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- 82 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

## **Relatório do Conselho de Administração 2009 (consolidado)**

---

### **Situação Macroeconómica**

#### **Envolvente Mundial**

Nos últimos dois anos a economia mundial atravessou a recessão mais aguda desde a década de 1930. A intervenção pública sem precedentes, principalmente nos países desenvolvidos, conseguiu evitar uma depressão ao ajudar a estabilizar a procura interna e os mercados financeiros e ao proporcionar liquidez ao sector financeiro. Em finais de 2009 a economia mundial mostrava já sinais de saída da recessão com a recuperação a iniciar-se nos mercados emergentes e, mais tarde, a alargar-se para os países desenvolvidos. Espera-se que esta recuperação seja lenta uma vez que o apoio dos poderes públicos terá que ser retirado e as famílias necessitarão de algum tempo para substituir as poupanças diminuídas pelas grandes reduções nos preços dos activos. As taxas de crescimento económico deverão manter-se abaixo dos níveis pré-crise durante alguns anos, acompanhadas por desemprego elevado e baixa inflação.

De acordo com o FMI, estima-se que as economias avançadas tenham crescido a uma taxa negativa de -3,4% em 2009, abaixo da taxa positiva de 0,6% registada em 2008. Pelo contrário, as economias emergentes continuaram a crescer embora de forma mais lenta (taxas de crescimento real do PIB de 1,7% em 2009 e de 6% em 2008), lideradas pelo forte crescimento da China e da Índia. Para 2010 o FMI prevê que as economias avançadas apresentem crescimento positivo, embora de apenas 1,3%, com as economias emergentes a crescer 5,1%, com forte crescimento da Ásia e, em menor grau, da América Latina e da África.

A economia dos EUA está a recuperar gradualmente da recessão. O FMI estima que tenha contraído 2,7% em 2009, após ter crescido apenas 0,4% em 2008. Para 2010 o FMI prevê uma taxa de crescimento real do PIB de 1,5%.

A economia da Zona Euro contraiu mais do que a dos EUA em 2009 (-4,2%), sendo a previsão de crescimento real do PIB para 2010 de 0,3%, sem crescimento no consumo privado e com a continuação da contracção do investimento.

Os países da CIS sofreram uma acentuada deterioração da sua economia em 2009, com o PIB real a contrair 6,7%, após ter crescido 5,5% em 2008. Para 2010, o FMI prevê crescimento de 2,1%.

A Turquia também sofreu uma contracção significativa da sua economia em 2009, com o crescimento real do PIB estimado em -6,5%, após um crescimento de 0,9% em

2008. A recuperação é esperada para 2010, com o PIB real a crescer 3,7%, com base na recuperação do investimento e do consumo interno.

Após crescer acima dos 5% em 2007 e 2008, o PIB real do Brasil sofreu uma ligeira redução (-0,7%) em 2009. A recuperação começou já no segundo trimestre, liderada pelo forte crescimento no consumo interno. Para 2010 o FMI prevê crescimento de 3,5%, com base no continuado crescimento do consumo, com diminuição do desemprego e inflação estável.

### **Conjuntura Económica na Península Ibérica**

Em linha com a Zona Euro e com a economia global estima-se que o PIB real de Portugal se tenha contraído em 2009 (-3%), após estagnar em 2008. Tal deveu-se principalmente a uma contracção do consumo privado e a uma queda substancial do investimento, compensadas apenas parcialmente pelo ligeiro crescimento do consumo público e das exportações líquidas.

Para 2010 o FMI prevê um crescimento real do PIB de 0,4%, em linha com a Zona Euro. Praticamente nenhum crescimento terá origem na procura externa, com o crescimento das exportações a ser afectado negativamente pelo euro forte e pelo fraco crescimento a nível mundial. O crescimento na procura interna é travado pelo elevado desemprego, que continuará a crescer em 2010.

A Espanha é um dos países mais afectados pela crise global, estimando-se que o PIB real tenha decrescido 3,8% em 2009. Ao contrário da maior parte da Zona Euro prevê-se que o crescimento em Espanha seja novamente negativo em 2010 (-0,7%, de acordo com o FMI). O desemprego continuará a aumentar, aproximando-se dos 20%, travando assim a procura interna, enquanto o investimento continuará a diminuir, especialmente no sector da construção. Tal será compensado por algum crescimento no consumo público, que será conseguido à custa de um elevado défice orçamental.

### **Actividades Operacionais**

O ambiente macroeconómico desfavorável ao longo de 2009 levou o Banco Finantia a manter uma postura conservadora na maioria das áreas de negócio – a actividade de Crédito ao Consumo foi reduzida devido a uma política de crédito altamente selectiva; a actividade de Banca continuou a reduzir as operações intensivas em capital, ao mesmo tempo que incrementava a intermediação e a prestação de serviços; e a Banca Privada manteve um nível de operações estável no primeiro semestre começando a registar crescimento no final do ano.

Estes desenvolvimentos são o resultado da nova orientação estratégica do Banco, que inclui a desalavancagem do balanço e a ênfase nas actividades orientadas para a prestação de serviços e para a intermediação e colocação de títulos, nomeadamente na área de renda fixa.

## **Crédito ao Consumo**

Em 2009 a actividade de crédito ao consumo desenvolvida pela subsidiária Sofinloc na Península Ibérica continuou a focalizar-se no financiamento da aquisição de automóveis ligeiros de passageiros e comerciais. Foram privilegiados os segmentos dos particulares, dos profissionais liberais e das pequenas e médias empresas com a disponibilização dos produtos crédito, locação financeira e aluguer de longa duração (ALD).

A angariação de negócios continuou a ser feita primordialmente através dos canais de comercialização de automóveis, incluindo os concessionários das marcas e os comerciantes de automóveis no mercado secundário (multimarcas). A força de vendas encontra-se distribuída por 14 agências, das quais 13 em Portugal e uma em Madrid. Em 2009, procedemos a uma reestruturação da nossa presença em Espanha, com a contenção da concessão de crédito, dada a forte crise económica que o país atravessa, e a concentração de todas as actividades em Madrid.

O mercado ibérico de viaturas ligeiras novas experimentou uma quebra de 19% em 2009, ano em que foram matriculadas 1155 mil unidades, contra 1430 mil em 2008. Esta quebra, que foi bastante inferior à ocorrida no ano precedente, resultou das diminuições de 18% em Espanha e de 26% em Portugal. Mesmo fazendo face a condições adversas de mercado, em conjunto com a implementação de políticas de aprovação de crédito mais exigentes, a Sofinloc alcançou um montante financiado de EUR 168 milhões durante o exercício.

A carteira bruta de crédito ao consumo fixou-se nos EUR 1044 milhões no final do ano, representando Portugal 70% deste total (EUR 734 milhões) e Espanha o remanescente (EUR 310 milhões).

Em complemento à sua actividade principal, a Sofinloc dedica-se à intermediação/venda de seguros automóvel e vida com um volume de comissões em 2009 de EUR 4.7 milhões.

De acordo com os índices de actividade publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal no seu último relatório de actividade (publicado em Maio de 2009) a Sofinloc IFIC é o segundo maior agente de seguros em Portugal.

## **Banca de Investimentos**

Após o difícil ano de 2008, classificado como o pior ano e o de maior volatilidade nos registos dos mercados financeiros, 2009 foi um ano de forte recuperação de mercado.

Os mercados de acções registaram ganhos significativos que variaram de 30% nos EUA (S&P Composite) a 40% em Portugal e a 82% no Brasil. Os mercados de dívida, embora ainda com *spreads* mais largos do que os níveis pré-crise, também registaram uma forte subida.

As *commodities* também começaram a estabilizar com o preço do petróleo a rondar os USD 80 no final do ano, comparado com os cerca de USD 40 em Dezembro de 2008.

O Banco Finantia aproveitou estes desenvolvimentos através do aumento das suas actividades de intermediação e colocação – tanto nos mercados de capitais de renda fixa como nos mercados secundários de empréstimos. Os serviços de assessoria, em particular de M&A, também foram reforçados. Simultaneamente, a política iniciada em 2008 de desalavancagem do balanço e redução de activos de risco foi prosseguida.

Para a área de **Mercado de Capitais** 2009 foi um ano excepcional. O volume da intermediação de produtos de renda fixa quase triplicou enquanto as comissões geradas cresceram mais de 100%.

Acompanhando este aumento de operações, reforçamos a nossa equipa de vendas em Espanha, Estados Unidos e Brasil, ao mesmo tempo que investimos na intermediação de novos produtos, aproveitando as condições favoráveis do mercado de crédito.

A nossa estratégia desenvolveu-se nos mercados primário e secundário de obrigações, oferecendo aos nossos clientes um número recorde de novas emissões, quer nos nossos mercados tradicionais, i.e., emergentes (com focus no Brasil, Turquia, Rússia e CIS), quer noutros segmentos de mercado como “High Yield”, “Investment Grade” e obrigações convertíveis.

Desenvolvemos novos nichos de mercado, angariámos novos clientes e aumentámos o “cross-border business”, oferecendo um serviço global aos nossos clientes na Europa e nas Américas.

No escritório de São Paulo cobrimos novos países como o Uruguai, a Argentina e o Chile, permitindo ao Banco aumentar o seu poder de distribuição no segmento private da América do Sul, aumentando significativamente a intermediação de obrigações denominadas em BRL (reais).

Em Portugal fomos um dos líderes no que diz respeito a transacções com obrigações de empresas portuguesas, o que nos permitiu aumentar significativamente as operações com os nossos clientes do segmento de banca privada.

Reforçamos a nossa presença com os clientes em França, Luxemburgo, Mónaco e Suíça sendo claramente o mais internacional dos Bancos de Investimento Portugueses na área de renda fixa.

Em Londres continuamos muito activos no nosso core business - mercados emergentes especialmente Rússia, Turquia e CIS - aproveitando a plataforma existente para cobrir também os mercados do Norte da Europa e dos Países Escandinavos.

Na área de **Trade Finance** o Banco Finantia conseguiu manter uma presença activa e uma operação rentável, apesar do mercado primário de empréstimos sindicados em países emergentes ter estado fechado durante a maior parte do ano de 2009. Apenas nos últimos meses do ano se viu alguma abertura, ainda que tímida, com emissões de instituições financeiras na Turquia e na Rússia.

A exemplo do ano anterior, a carteira própria de trade finance continuou a ser reduzida, dentro da estratégia de redução do nível geral de risco no balanço.

Em virtude desta situação, os esforços da área de trade finance concentraram-se na busca de ganhos de intermediação proporcionados por oportunidades de arbitragem nos mercados secundários de empréstimos. Esta actividade apresentou bons resultados gerados principalmente em virtude da alta volatilidade, relativa baixa liquidez dos mercados e consequente aumento das margens financeiras. Esta actividade compensou plenamente a redução do nível de comissões de estruturação em relação ao ano anterior, com a vantagem de não consumir capital.

Como nos anos anteriores, a maior parte dos negócios focou-se nos mercados de países emergentes - América Latina, principalmente Brasil, Turquia, Europa de Leste e África do Sul. Oportunisticamente foram realizados vários negócios envolvendo emitentes de países da Europa Ocidental.

Na área de **Corporate Finance**, o Banco continuou centrado nos Serviços de Assessoria Financeira, prosseguindo a identificação de oportunidades “cross border” para os seus clientes. O enfoque manteve-se no corredor entre a Península Ibéria e o Brasil, tendo também iniciado a cobertura do mercado russo, onde o Banco está a desenvolver oportunidades de negócio para clientes internacionais.

Mantendo o seu reconhecido perfil de principal banco de investimento independente a operar no mercado português, o Banco Finantia continuou a apoiar clientes na análise de oportunidades de negócio em sectores como Media, Construção, Indústria Alimentar, Energia e Tecnologias de Informação, quer em Portugal quer no estrangeiro, nomeadamente no Brasil.

O ambiente de incerteza que caracterizou as condições económicas em 2009 conduziu a adiamentos em alguns dos mandatos em curso que deverão no entanto beneficiar de desenvolvimentos positivos no decorrer do exercício de 2010.

## **Banca Privada**

Prosseguindo a tendência positiva dos últimos exercícios assistimos durante o ano de 2009 ao crescimento e expansão da actividade da Banca Privada do Banco Finantia (Finantia Private), traduzindo-se no alargamento da base de clientes e no aumento do volume de activos sob gestão.

O Finantia Private alcançou uma performance muito positiva na gestão dos activos financeiros que lhe foram confiados. Ajustámos a nossa proposta de valor, de modo a apresentar uma oferta integrada e independente de produtos e serviços financeiros de reconhecida excelência e uma gestão do risco adequada à constante incerteza dos mercados. A proximidade aos clientes, a análise rigorosa e independente dos produtos oferecidos, a preferência por aplicações financeiras de curto prazo, com reduzido grau de volatilidade, e a maior diversificação de riscos permitiram realizar ajustes nas carteiras durante o ano, visando uma maior flexibilidade e optimização da relação risco/retorno.

O Finantia Private continuará a prosseguir ao longo de 2010 objectivos de crescimento do volume de negócios, quer pela captação selectiva de clientes potenciais, quer pela dinamização do grau de envolvimento com os clientes actuais.

Este compromisso focar-se-á no aperfeiçoamento dos padrões de qualidade do serviço, na inovação e na diversificação da gama de soluções financeiras oferecidas. A nossa missão desenvolve-se num ambiente de discrição, confidencialidade e independência e com uma preocupação permanente quanto à rentabilidade das carteiras e à protecção do património dos clientes.

O Banco oferece serviços de Banca Privada nos escritórios de Lisboa, Porto, Madrid, Barcelona e Valência.

## **Tesouraria**

O ano de 2009 ficou marcado pela evolução positiva das condições de funcionamento dos principais mercados financeiros, por via do aumento do nível de confiança dos investidores em resultado das várias medidas implementadas pelas autoridades monetárias para conter e ultrapassar os impactos da falência do Lehman Brothers em Setembro de 2008.

Foi neste contexto que se desenvolveu a actividade da Tesouraria centrada na execução das políticas de controlo e cobertura dos principais riscos financeiros que resultam das diversas actividades do Grupo Banco Finantia

Nesta área o Banco Finantia prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento e o processo de desalavancagem iniciado em 2008 o que permitiu, para além da redução dos passivos interbancários, um aumento do montante de títulos elegíveis disponíveis para operação de desconto junto do Banco Central Europeu , aumentando a resiliência do Grupo ao risco de liquidez.

Durante o ano de 2009 as operações com maior destaque foram: em Fevereiro uma titularização de activos de crédito ao consumo no valor de cerca de 125 milhões de euros; e em Maio uma emissão obrigacionista, ao abrigo do programa de garantias do Estado Português, no valor de 100 milhões de euros e com vencimento em Maio de 2012. O mercado de repos envolvendo obrigações voltou a funcionar em condições próximas da normalidade após a paralisação do último trimestre de 2008.

Estas operações permitiram assegurar a liquidez necessária às diversas actividades do Grupo bem como incrementar os excedentes de liquidez de curto prazo.

## **Actividades de Suporte**

### **Sistemas de Informação e Operações**

O departamento de Sistemas de Informação assume-se como um fornecedor de serviços às várias áreas de negócio do Grupo Banco Finantia, procurando sempre a excelência, o rigor e a qualidade de serviço.

Os Sistemas de Informação em 2009 tiveram como principal prioridade uma adequada resposta às exigências do negócio e do mercado (clientes, parceiros e reguladores) bem como a consolidação de sistemas aplicativos.

Em 2009 foram estratégicos para o Grupo os seguintes projectos:

- Integração das práticas e controlos internos para a gestão de serviços de suporte e desenvolvimento de projectos no âmbito do *Service Delivery* do **ITIL** (*Information Technology Infrastructure Library*);
- Análise das ferramentas de *EAI* (*Enterprise Application Integration*) num contexto de integração de aplicações do Grupo e *SOA Governance* (Catalogação de Serviços);
- Estudo de adequação de um sistema bancário integrado *Front-to-Back* visando uma melhoria da eficiência e flexibilidade dos vários processos;
- Revisão da arquitectura para integração dos sistemas de pagamento com o objectivo de conseguir uma solução a médio prazo que integre os vários meios de pagamento. No caso particular das TEI's avançou-se para o enquadramento SEPA;
- Desenvolvimento de uma aplicação de centralização do *reporting* prudencial, incluindo nesta fase a CMVM e o Banco de Portugal.

Os principais factores de decisão na selecção dos projectos iniciados/realizados em 2009 foram a eficiência operacional, a consolidação de sistemas, a optimização de custos e a criação de controlos de gestão.

Na área do Consumer Finance em Portugal foram adaptados os sistemas às alterações introduzidas pelo Decreto Lei 133/2009 (Regime Jurídico do Crédito ao Consumo), tendo sido criada uma nova plataforma para gestão de comissionamento a intermediários.

Deu-se continuidade ao plano de gestão documental que pretende a longo prazo ser transversal a todas as aplicações e processos do Grupo.

A plataforma para colaboradores do Grupo (Intranet) foi enriquecida com a oferta de novos serviços e rotinas.

O Departamento de Operações registou em 2009 um aumento significativo do volume de operações processadas, acompanhado por um controlo interno ainda mais rigoroso e pela resposta às novas exigências operacionais e de reporte por parte das entidades reguladoras. Tudo isto aliado ao objectivo de manutenção dos elevados níveis de qualidade e segurança do processamento.

O ano de 2009 destacou-se ainda pela conclusão de uma série de projectos prioritários, relacionados com a segurança e com a eficiência, sendo de salientar a reformulação do Plano de Continuidade do Negócio, a revisão de uma série de procedimentos operacionais, o reforço de procedimentos de controlo interno e a implementação da circulação digital de documentação e o consequente arquivo, também digital.

Por último, de salientar o início do projecto de substituição do actual sistema informático que suporta a operativa global bancária. A implementação de uma nova ferramenta irá permitir atingir níveis mais elevados de eficiência, ao nível de toda a máquina operacional do Banco, desde o *front office* às áreas de controlo, processamento e contabilização.

## **Recursos Humanos**

O Banco Finantia continua ciente da importância estratégica que constituem as pessoas que o integram, dando especial ênfase ao seu contínuo desenvolvimento, de modo a mantê-las preparadas para os desafios com que se deparam no quotidiano e motivadas para a consecução dos seus objectivos.

Nesse sentido, a área da formação concluiu em 2009 o Programa de Desenvolvimento em Gestão e Liderança, que tinha sido iniciado em 2008, envolvendo cerca de 30% dos colaboradores do Grupo e com a aposta na formação de carácter específico em distintas áreas.

Tendo como objectivo o reforço das competências informáticas ao nível operativo, foi concebido um Programa de Microinformática que envolveu cerca de 13% dos colaboradores, acção direccionada essencialmente para quadros administrativos.

De destacar também a formação ao nível da Gestão de Projectos que abrangeu os Chefes das Equipas dos Departamentos de Tecnologias de Informação e Sistemas & Telecomunicações e os cursos de Negociação na Recuperação de Créditos (que envolveu grande parte da equipa de Cobranças) e Prevenção do Branqueamento de Capitais, temas de grande importância na actual conjuntura económico-financeira.

O Grupo incentiva também o desenvolvimento individual dos seus colaboradores, estando a financiar total ou parcialmente cursos de pós graduação em finanças, marketing, prospecção e análise de dados, análise e gestão de risco e direito financeiro.

Foi dada continuidade à política de rotatividade de colaboradores entre áreas da organização, que é já parte intrínseca da nossa cultura. Sempre que possível incentivava-se igualmente a deslocação temporária de colaboradores para as subsidiárias no estrangeiro e das subsidiárias no estrangeiro para Portugal.

No final do ano faziam parte do Grupo 387 colaboradores, dos quais 282 em Portugal e 105 nas subsidiárias do Grupo em Espanha, Reino Unido, Brasil e EUA.

## **Responsabilidade Social, Mecenato e Educação**

Ao longo dos seus 23 anos de existência o Banco Finantia nunca deixou de dar o seu apoio a causas relacionadas com a Solidariedade Social, a Cultura e a Educação, pois acredita que as empresas devem também dar a sua contribuição para a sociedade civil.

### **Responsabilidade Social**

É política do Banco no âmbito da responsabilidade social o apoio a acções específicas de solidariedade social destinadas a crianças desfavorecidas e/ou com necessidades educativas especiais. Assim decidiu apoiar em 2009:

- A “APSA” - Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger”: instituição que tem por objectivo o apoio aos portadores de uma perturbação neurocomportamental específica de base genética. Em 2009 esta Associação iniciou o Projecto Casa Grande

num edifício disponibilizado pela Câmara Municipal de Lisboa, situado na Quinta da Granja, em Benfica. Pretende-se com esta iniciativa oferecer um espaço de formação e de emprego temporário aos jovens portadores do referido síndrome, favorecendo a integração social e a construção de um projecto de vida futuro, com maior autonomia;

- o “Banco do Bebê”: associação de ajuda às famílias carenciadas dos bebés que nascem na Maternidade Alfredo da Costa;

- a “Raríssimas”: associação de ajuda a pessoas portadoras de doenças raras. O apoio do Banco Finantia foi direccionado para o projecto a “Casa dos Marcos”, um edifício destinado a prestar apoio médico, terapêutico e residencial a jovens portadores de deficiência mental;

- a “Liga dos Amigos do Hospital S. João do Porto”: associação de apoio a crianças e idosos carenciados em contexto de internamento.

### **Mecenato Cultural**

No âmbito do mecenato cultural as duas instituições que ao longo dos anos têm merecido o nosso apoio são o Palácio Nacional da Ajuda em Lisboa e a Fundação de Serralves no Porto. O Banco é um mecenas activo do primeiro desde 1997 e orgulha-se de ser membro Fundador da Fundação de Serralves onde tem patrocinado diversos programas culturais e sociais.

### **Educação**

Em 2009 e à semelhança do que vem acontecendo há vários anos, colaborámos com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do primeiro ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”. O Banco é também membro fundador da “Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais”.

### **Perspectivas Futuras**

A envolvente macroeconómica global está a condicionar o posicionamento estratégico do Banco – com uma projecção de crescimento reduzido para a economia portuguesa em 2010 e nulo para Espanha enquanto que para o Brasil, Rússia e países da CIS se espera um crescimento saudável. Como tal, o Banco projecta uma expansão na área internacional enquanto na Península Ibérica o fará apenas em actividades seleccionadas, como a Banca Privada.

A Banca de Investimento irá expandir-se internacionalmente, com ênfase no Brasil e na Rússia, centrada em intermediação e serviços de assessoria transfronteiriços.

A Banca Privada irá expandir-se em Portugal e em Espanha, tirando partido do aumento esperado nas taxas de poupança. Haverá um reforço de recursos materiais e humanos nesta área.

O Crédito ao Consumo irá continuar a operar a níveis relativamente reduzidos até que o mercado recupere. Espera-se que tal comece a acontecer antes do final do ano.

A desalavancagem geral do balanço irá continuar em 2010 embora a um ritmo mais lento.

## **Resultados Consolidados**

O lucro do exercício consolidado de 2009 cifrou-se em EUR 12,1 milhões o que traduz um aumento de cerca de 12% face a 2008.

A margem financeira baixou de EUR 135 milhões para EUR 116 milhões em linha com a redução dos activos totais consolidados. Os outros resultados de exploração atingiram EUR 15,3 milhões contra EUR 1,8 milhões em 2008. Como tal os proveitos operacionais reduziram-se de EUR 137 milhões para EUR 132 milhões.

No entanto o resultado operacional (resultado líquido antes de imparidades e impostos) registou um aumento 3,3% situando-se em EUR 92 milhões. Isto foi possível graças à forte redução dos custos operacionais que baixaram mais de 17% já em 2009, cifrando-se em cerca de EUR 40 milhões. O rácio de eficiência (custos operacionais sobre proveitos operacionais) atingiu o seu melhor nível de sempre 30,3% contra 35,2% em 2008.

Os activos totais consolidados atingiram os EUR 3106 milhões, registando um decréscimo de 20,3% e assinalando a desalavancagem do balanço. A carteira de Crédito ao Consumo (líquida de imparidades) atingiu os EUR 983 milhões enquanto a carteira de títulos atingiu os EUR 1233 milhões (líquida de imparidades), diminuindo 20% e 19%, respectivamente, face a 2008.

A qualidade do crédito ao consumo manteve-se a níveis apropriados, considerando a conjuntura. Efectuaram-se provisões para a carteira de crédito ao consumo no montante de EUR 29,9 milhões (EUR 9,0 milhões relativas à carteira descontinuada) O crédito em incumprimento encontra-se coberto por provisões e colaterais em 157,4%.

A liquidez, a solvabilidade e a capitalização foram mantidas em níveis adequados, considerando as actividades operacionais desenvolvidas. No final do ano, o rácio de requisitos de fundos próprios (CAD) mantinha-se um dos mais fortes do sector situando-se nos 14,1% (9,4% Core Tier I), de acordo com as regras de Basileia II.

Os activos ponderados pelo risco diminuíram 10,7%, cifrando-se em EUR 3516 milhões no final do ano de 2009.

Os principais indicadores de actividade encontram-se na tabela seguinte:

## PRINCIPAIS INDICADORES DE ACTIVIDADE

<i>Milhões de Euros</i>	IFRS <sup>(1)</sup>	
	2009	2008
Activo Total	3,105.7	3,895.3
Garantias e <i>Credit Default Swaps</i>	934.6	1,049.2
Crédito e Garantias a clientes	1,143.4	1,396.7
do qual: Crédito ao Consumo	982.9	1,226.5
Capital Próprio	353.2	355.1
Produto Bancário	131.7	137.1
Resultado Operacional	91.7	88.8
Lucro Líquido	12.1	10.8
<b>SOLVABILIDADE</b>		
<b>BAL II</b>		
Rácio de Requisitos de Fundos Próprios (%)	14.1	13.7
Tier I = Core Tier I (%)	9.4	9.7
RWA	3,552.1	3,937.7
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO (%)</b>		
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes	6.3	4.1
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias <sup>(2)</sup>	157.4	172.9
Crédito com incumprimento <sup>(3)</sup> / Crédito Total	7.5	4.1
Crédito com incumprimento <sup>(3)</sup> , líquido / Crédito Total, líquido	2.5	-0.2
Cobertura do Crédito com incumprimento <sup>(2)</sup>	132.7	171.4
<b>PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA</b>		
<i>Cost to Income</i> (%)	30.3	35.2
Custos com Pessoal / Produto bancário (%)	13.5	18.6
Valores por acção (Euros)		
Lucro líquido	0.11	0.10
Valor contabilístico	3.16	3.14
N.º médio ponderado de acções em circulação (milhões)	112.1	113.4
N.º de acções no final do ano (milhões)	111.6	113.2

<sup>(1)</sup> Normas Internacionais de Relato Financeiro

<sup>(2)</sup> Rácios de cobertura incluem o justo valor dos colaterais associados

<sup>(3)</sup> Crédito vencido > 90 dias e crédito de cobrança duvidosa

## **Acções Próprias**

No início de 2009 o Grupo possuía 1.838.411 acções próprias do Banco. As compras e vendas de acções próprias, durante o exercício, foram feitas ao abrigo das deliberações das Assembleias Gerais do Banco de 29 de Abril de 2008 e de 15 de Maio de 2009, que incluem igualmente uma autorização especial para a compra e venda de acções, dentro do programa de incentivo ao investimento em acções da sociedade por parte dos colaboradores do Grupo. Durante o exercício, o Grupo adquiriu 1.541.741 acções no montante de EUR 4.648 milhares, das quais 271.453 no montante de EUR 0.660 milhares ao abrigo do programa de incentivo. Em 31 de Dezembro de 2009 o Grupo detinha 3.380.152 acções próprias.

## **Aplicação de Resultados**

Propõe-se que relativamente ao exercício de 2009 o Resultado do Exercício seja destinado a reforçar as Reservas Livres, após dotação para as Reservas Legais de acordo com a lei e os estatutos.

## **Declaração de Conformidade com a Informação Financeira Apresentada**

Nos termos da alínea c) nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- a) O relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Finantia, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e
- b) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira do Banco Finantia e das empresas incluídas no perímetro de consolidação no exercício de 2009 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

## **Considerações Finais**

Num ano marcado por uma conjuntura económica e financeira desfavorável, o Conselho de Administração do Banco Finantia agradece aos seus clientes a lealdade e a confiança demonstradas que muito contribuíram para a evolução positiva das várias áreas de negócio.

Cabe também prestar especial reconhecimento aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da nossa instituição e aos accionistas pela confiança depositada.

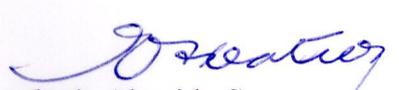
Finalmente às Autoridades Governamentais e de Supervisão, uma palavra de apreço pela cooperação prestada.

Lisboa, 8 de Março de 2010

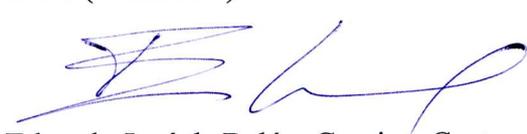
O Conselho de Administração



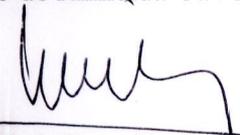
Antonio Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



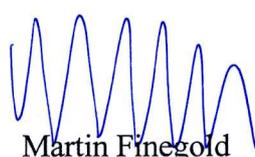
Eduardo de Almeida Catroga



Eduardo José de Belém Garcia e Costa



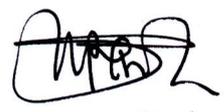
Jose María Iceta Berecibar



Martin Finegold



Maria Luisa Falcão Líbano Monteiro Antas



Stephen Clark

---

## ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSOLIDADO)

### **Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos**

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular n.º46/08/DSBDR e n.º97/08/DSBDR, de 15 de Julho e 3 de Dezembro, respectivamente, adoptou as recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objectivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

#### **I. MODELO DE NEGÓCIO**

##### **1. Descrição do modelo de negócio**

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Grupo é apresentada no Relatório do Conselho de Administração (Relatório) o qual é parte integrante do Relatório e Contas 2009.

##### **2., 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio**

No corpo do Relatório apresenta-se informação acerca da estratégia e objectivos das áreas de negócio do Grupo e sua evolução.

#### **II. RISCOS E GESTÃO DOS RISCOS**

##### **6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos**

O Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas (veja-se Nota 34 - Gestão dos riscos da actividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Grupo, assim como informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

#### **III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS**

##### **8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados**

Os principais impactos provocados pelo actual período de turbulência financeira são descritos no Relatório.

Foi adoptada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

#### **9. e 10. Desagregação dos “write-downs”**

O Grupo não está exposto a produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *colateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

#### **11. e 12. Comparação dos impactos entre períodos**

Não aplicável.

#### **13. Influência da turbulência financeira na cotação das acções do Grupo**

Não aplicável.

#### **14. Risco de perda máxima**

Na Nota 34 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Actividade” é divulgada informação sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

#### **15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados**

Na Nota 7 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

### **IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA**

#### **16. Valor nominal e justo valor das exposições**

Na Nota 37 das demonstrações financeiras apresentam-se os activos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respectivo justo valor.

#### **17. Mitigantes do risco de crédito**

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, nas notas anexas às demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os activos e passivos a eles associados.

#### **18. Informação sobre as exposições do Grupo**

Não aplicável.

#### **19. Movimentos nas exposições entre períodos**

Não aplicável.

**20. Exposições que não tenham sido consolidadas**

Não aplicável.

**21. Exposição a seguradoras e qualidade dos activos segurados**

Não aplicável.

**V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO****22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

**23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação**

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas políticas contabilísticas e nas Notas 26 e 38 das demonstrações financeiras.

**24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

**VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO****26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Grupo visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

## **Demonstrações Financeiras Consolidadas**

- 18 Balanço Consolidado
- 19 Demonstração dos Resultados Consolidados
- 20 Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
- 21 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 22 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados
- 23 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 80 Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- 82 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

# Banco Finantia

## Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

<i>milhares EUR</i>	Notas	2009	2008
<b>Activo</b>			
Caixa e bancos	12	23,014	14,567
Derivados de negociação	13	87,616	85,064
Aplicações em instituições de crédito	14	497,047	768,232
Carteira de títulos	15	1,241,377	1,534,296
Crédito a clientes	16	1,120,451	1,346,387
Propriedades de investimento		1,262	605
Outros activos tangíveis	19	16,667	18,943
Activos intangíveis	20	664	629
Activos por impostos correntes		573	2,443
Activos por impostos diferidos	22	28,470	31,940
Outros activos	21	88,539	92,222
		<b>3,105,680</b>	<b>3,895,328</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais		260,653	271,417
Derivados de negociação	13	141,417	132,704
Recursos de instituições de crédito	23	705,002	877,867
Recursos de clientes	24	154,375	169,880
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	25	453,148	883,141
Responsabilidades representadas por títulos	26	833,320	940,262
Derivados de cobertura	17	25,429	86,243
Passivos por impostos correntes		633	443
Passivos por impostos diferidos	22	-	2,156
Passivos subordinados	27	151,663	155,553
Outros passivos	28	26,810	20,597
		<b>2,752,450</b>	<b>3,540,263</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital	29	115,000	115,000
Prémios de emissão	29	60,000	60,000
Acções próprias	29	(3,380)	(1,838)
Reservas e resultados transitados	30	169,300	170,854
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco		12,096	10,843
<b>Total de Capital próprio atribuível aos accionistas do Banco</b>		<b>353,016</b>	<b>354,859</b>
Interesses minoritários		214	206
<b>Total de Capital próprio</b>		<b>353,230</b>	<b>355,065</b>
<b>Total de Passivo e Capital próprio</b>		<b>3,105,680</b>	<b>3,895,328</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

# Banco Finantia

## Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

<i>milhares EUR</i>	Notas	2009	2008
Juros e rendimentos similares	5	222,269	348,274
Juros e encargos similares	5	(105,918)	(213,008)
<b>Margem Financeira</b>		<b>116,351</b>	<b>135,266</b>
Rendimentos de serviços e comissões	6	23,108	34,586
Encargos com serviços e comissões	6	(6,179)	(9,635)
Resultados em operações financeiras	7	(1,272)	(28,557)
Outros resultados de exploração		(349)	5,401
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>131,659</b>	<b>137,061</b>
Custos com pessoal	8	(17,833)	(25,457)
Gastos gerais administrativos	9	(19,967)	(20,348)
Depreciações e amortizações	19, 20	(2,117)	(2,422)
<b>Custos operacionais</b>		<b>(39,917)</b>	<b>(48,227)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>91,742</b>	<b>88,834</b>
Imparidade e provisões	10	(77,299)	(106,181)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>14,443</b>	<b>(17,347)</b>
Impostos correntes	22	(673)	(2,043)
Impostos diferidos	22	(1,664)	30,233
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>12,106</b>	<b>10,843</b>
Atribuível aos:			
Accionistas do Banco		12,096	10,843
Interesses minoritários		10	-
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	11	112,112	113,401
<b>Resultado por ação atribuível aos accionistas do Banco</b>			
Básicos (em Euros)	11	0.11	0.10
Diluidos (em Euros)	11	0.11	0.10

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

<i>milhares EUR</i>	Notas	2009	2008
<b>Resultado líquido do exercício</b>			
Atribuível aos accionistas do Banco		12,096	10,843
Atribuível aos interesses minoritários		10	-
		<b>12,106</b>	<b>10,843</b>
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	30	7,745	(10,160)
Cobertura de fluxos de caixa	30	(5,193)	(23,017)
Impostos			
Activos financeiros disponíveis para venda	22	350	(1,147)
Cobertura de fluxos de caixa	22	-	-
Diferenças de câmbio resultantes da consolidação	18	(12,194)	(4,015)
		<b>(9,292)</b>	<b>(38,339)</b>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>2,814</b>	<b>(27,496)</b>
Atribuível aos:			
Accionistas do Banco		2,806	(27,496)
Interesses minoritários		8	-

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

<i>milhares EUR</i>	Capital e Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos accionistas do Banco	Total do Capital Próprio atrib. aos accionistas do Banco	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
<b>Saldos a 1 de Janeiro de 2008</b>	<b>175.000</b>	<b>(2.096)</b>	<b>174.020</b>	<b>63.922</b>	<b>410.846</b>	<b>225</b>	<b>411.071</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10.843	10.843	-	10.843
Varição da reserva de justo valor <sup>(a)</sup>	-	-	(11.307)	-	(11.307)	-	(11.307)
Varição da reserva de coberturas de fluxos de caixa	-	-	(23.017)	-	(23.017)	-	(23.017)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(4.015)	-	(4.015)	-	(4.015)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(38.339)</b>	<b>10.843</b>	<b>(27.496)</b>	<b>-</b>	<b>(27.496)</b>
Distribuição de dividendos	-	-	-	(29.052)	(29.052)	-	(29.052)
Constituição de reservas	-	-	34.870	(34.870)	-	-	-
Varição de acções próprias	-	258	303	-	561	(19)	542
	-	<b>258</b>	<b>35.173</b>	<b>(63.922)</b>	<b>(28.491)</b>	<b>(19)</b>	<b>(28.510)</b>
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>175.000</b>	<b>(1.838)</b>	<b>170.854</b>	<b>10.843</b>	<b>354.859</b>	<b>206</b>	<b>355.065</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	12.096	12.096	10	12.106
Varição da reserva de justo valor <sup>(a)</sup>	-	-	8.095	-	8.095	-	8.095
Varição da reserva de coberturas de fluxos de caixa	-	-	(5.192)	-	(5.192)	(1)	(5.193)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	(12.193)	-	(12.193)	(1)	(12.194)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.290)</b>	<b>12.096</b>	<b>2.806</b>	<b>8</b>	<b>2.814</b>
Constituição de reservas	-	-	10.843	(10.843)	-	-	-
Varição de acções próprias	-	(1.542)	(3.107)	-	(4.649)	-	(4.649)
	-	<b>(1.542)</b>	<b>7.736</b>	<b>(10.843)</b>	<b>(4.649)</b>	<b>-</b>	<b>(4.649)</b>
<b>Saldos a 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>175.000</b>	<b>(3.380)</b>	<b>169.300</b>	<b>12.096</b>	<b>353.016</b>	<b>214</b>	<b>353.230</b>

<sup>(a)</sup> Montante líquido de impostos

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

<i>milhares EUR</i>	Notas	2009	2008
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		212,970	380,843
Juros e custos pagos		(112,708)	(216,390)
Serviços e comissões recebidas		26,222	34,586
Serviços e comissões pagas		(6,179)	(9,635)
Recuperação de créditos previamente abatidos		143	1,127
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(34,811)	(45,805)
		<b>85,636</b>	<b>144,726</b>
<i>Variação nos activos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(2,059)	5,181
Carteira de títulos		257,438	151,142
Aplicações em instituições de crédito		401,277	1,093,189
Crédito a clientes		200,818	223,564
Outros activos operacionais		(610)	(39,052)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Passivos financeiros detidos para negociação		8,513	(1,530,611)
Recursos de instituições de crédito		(711,818)	(28,776)
Recursos de clientes		88,595	(303,322)
Outros passivos operacionais		(79,211)	(14,744)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>248,579</b>	<b>(298,703)</b>
Impostos sobre os lucros		1,387	(2,494)
		<b>249,966</b>	<b>(301,197)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Compra de immobilizações	19, 20	(1,381)	(1,263)
Venda de immobilizações	19, 20	-	1,222
		<b>(1,381)</b>	<b>(41)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Ações próprias	29	(4,649)	971
Emissão de obrigações		100,000	-
Reembolso de obrigações		(212,602)	12,759
Variação de passivos subordinados		3,978	(29,895)
Dividendos de ações ordinárias pagos		-	(29,052)
<b>Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento</b>		<b>(113,273)</b>	<b>(45,217)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1,657	1,800
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>136,969</b>	<b>(344,655)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>	32	55,496	400,151
<b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>	32	192,465	55,496
		<b>136,969</b>	<b>(344,655)</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia, S.A. (“Banco”) e as suas subsidiárias (o “Grupo” ou “Grupo Banco Finantia”) tem por objecto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração e financiamento do crédito ao consumo.

O Banco Finantia, S.A. é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, que resultou da transformação em Outubro de 1992 da Finantia - Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua actividade em Julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através das suas filiais e subsidiárias internacionais.

O Banco tem uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Brasil, Estados Unidos da América, Irlanda, Ilhas Cayman, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas na União Europeia. Estas demonstrações financeiras são consolidadas pela Finantipar - SGPS, S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º 5, em Lisboa, Portugal.

No exercício de 2009, o Grupo adoptou as seguintes normas com impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas:

(i) as alterações ao IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras, as quais vieram exigir que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduziu como obrigatória a Demonstração do rendimento integral, a qual é apresentada para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008;

(ii) o IFRS 8 - Segmentos Operacionais o qual define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade, sendo apresentados na Nota 37 – Reporte por segmentos; e

(iii) as alterações ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgações, que vieram exigir divulgações mais pormenorizadas sobre as mensurações ao justo valor e o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros.

O Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2009, e que se encontram descritas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), excepto quando indicado, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 8 de Março de 2010.

## 2. Principais políticas contabilísticas

---

### 2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do Banco Finantia, S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo” ou “Grupo Finantia”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

#### *Participações financeiras em subsidiárias*

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

#### *Participações financeiras em associadas*

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

#### *Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)*

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

#### *Goodwill*

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### *Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas actividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transacções; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação da empresa do Grupo, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

### *Saldos e transacções eliminadas na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são

eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

## **2.2. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro

inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

### **2.3. Rendimentos de instrumentos de capital**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### **2.4. Rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

### **2.5. Operações em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

### **2.6. Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### **2.7. Crédito e outros valores a receber**

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito e outros valores a receber é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito e outros valores a receber é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

### *Imparidade*

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Adicionalmente, embora sem evidência objectiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base colectiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percebida.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança de acordo com as políticas do Grupo, e havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

### 2.8. Carteira de títulos

Os títulos em carteira são inicialmente mensurados ao justo valor adicionado, para aqueles que não ao justo valor através dos resultados, dos respectivos custos de transacção. Subsequentemente são mensurados de acordo com a respectiva classificação, como segue:

#### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respectivos custos de

transacção reconhecidos directamente em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

#### *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, activos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respectivos custos de transacção. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

As respectivas variações destes activos são reconhecidas directamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram (i) para instrumentos de dívida, dificuldades financeiras significativas por parte do emitente ou atraso no pagamento de capital e/ou juros, e (ii) para instrumentos de capital, uma descida significativa e continuada do justo valor do instrumento, abaixo do custo de aquisição.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o

reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

### *Activos financeiros detidos até à maturidade*

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Caso o Grupo decida alienar um montante significativos de activos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de activos financeiros disponíveis para venda.

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na Nota 2.9. Quando existe evidência que um activo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser directamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

### *Créditos e outros valores a receber*

Esta categoria inclui activos financeiros não-derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e que o Banco não tem intenção de vender imediatamente ou num prazo próximo.

Estes activos são inicialmente mensurados ao justo valor adicionados dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à sua aquisição e subsequentemente ao custo amortizado com base no método da taxa efectiva deduzido de perdas por imparidade.

### *Reclassificações*

Após o seu reconhecimento inicial os activos financeiros não podem ser reclassificados para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como ao justo valor através dos resultados pode ser reclassificado desta categoria caso se trate de um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente detido para fins de negociação, que deixe de ser, após a sua aquisição, negociável num mercado activo e o Banco tiver a intenção e capacidade de o deter no futuro próximo ou até à maturidade, este activo financeiro pode ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber, desde que os critérios de elegibilidade desta categoria estejam cumpridos;

Os instrumentos financeiros derivados não devem ser reclassificados, retirando-se da categoria de justo valor através dos resultados, enquanto estiverem detidos ou emitidos.

Um activo financeiro inicialmente reconhecido como disponível para venda pode ser reclassificado para a categoria de investimentos detidos até à maturidade desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Adicionalmente, se um activo financeiro com pagamentos fixos ou determináveis inicialmente reconhecido como disponível para venda deixar de ser negociável em Mercado activo e o Banco tiver a intenção e a capacidade de o deter no futuro próximo ou até à sua maturidade, poderá ser reclassificado para a categoria de Crédito e outros valores a receber desde que os respectivos critérios de elegibilidade estejam cumpridos.

Os activos reclassificados são transferidos para a nova categoria ao seu justo valor na data da reclassificação e são posteriormente mensurados de acordo com as respectivas regras aplicáveis.

No caso de um activo financeiro reclassificado da categoria de ao justo valor através dos resultados, os ganhos ou perdas já reconhecidos em resultados não devem ser revertidos. O justo

valor do activo financeiro à data da reclassificação tornar-se-á o seu novo custo ou custo amortizado, conforme aplicável. No caso de um activo financeiro reclassificado mediante retirada da categoria de activos disponíveis para venda, qualquer ganho ou perda anterior que tenha sido reconhecido deve ser amortizado em resultados durante a vida remanescente do investimento detido até à maturidade usando o método do juro efectivo.

### **2.9. Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

### **2.10. Compensação de instrumentos financeiros**

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 2.11. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### 2.12. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões

recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

### 2.13. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### *Contabilidade de cobertura*

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respectiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- *Cobertura de justo valor associada a uma carteira de activos financeiros (“Portfolio fair value hedge”)*

Nesta relação de cobertura são utilizados derivados de taxa de juro para a cobertura do risco estrutural do risco de taxa de juro inerente á actividade do crédito ao consumo. Na contabilização destas transacções o Grupo aplica o “*carve-out*” do IAS 39 conforme adoptado pela União Europeia, o qual facilita:

- a aplicação da contabilidade de cobertura a “macro hedges” utilizados na gestão de activos e passivos;

- os testes de eficácia requeridos pelo IAS 39 conforme adoptado pela EU.

O tratamento contabilístico dos derivados designados de cobertura de uma carteira de activos financeiros é semelhante aquele utilizado para as coberturas de justo valor.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“*cash flow hedge*”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados, o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento liquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento liquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida directamente no capital próprio, nas reservas cambiais.

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O valor reconhecido em reservas é transferido para resultados quando o investimento é alienado.

### *Derivados embutidos*

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

### **2.14. Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes activos, avaliações regulares efectuadas por peritos.

### **2.15. Activos tangíveis e propriedades de investimento**

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas directamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um activo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 4 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os activos tangíveis.

### **2.16. Activos intangíveis**

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

## 2.17. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### *Locações financeiras*

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- *Como locador*

Os activos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a

clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 2.18. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são classificados como detidos para negociação sendo, como tal, reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos directamente em resultados do exercício.

À excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.11), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão.

A designação ao justo valor uma vez efectuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transacção incorridos reconhecidos directamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor destes

passivos são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

### **2.19. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### **2.20. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

### **2.21. Acções próprias**

As acções próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são reconhecidas directamente no capital próprio não afectando o resultado do exercício.

### **2.22. Benefícios aos empregados**

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

### **2.23. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um

## **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos ou passivos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, na medida em que provavelmente não serão revertidos no futuro.

### **2.24. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

### **2.25. Reporte por segmentos**

Durante o exercício de 2009 o Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 37).

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

### 3. Normas contabilísticas e Interpretações com entrada em vigor em 2010 e posteriormente.

---

Algumas normas e interpretações contabilísticas foram publicadas pelo IASB até 31 Dezembro de 2009, tendo apenas parte sido adoptada pela União Europeia até essa data. Estas normas contabilísticas e interpretações serão aplicáveis ao Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010, tendo o Grupo optado por não aplicar antecipadamente as mesmas com referência a 31 de Dezembro de 2009.

*Normas contabilísticas, adendas e interpretações adoptadas pela União Europeia*

Emenda ao IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação intitulada “Classificação das emissões de direitos” (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2011)

A emenda à IAS 32 clarifica a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente.

IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

O IFRIC 18 clarifica e orienta o tratamento contabilístico das transferências de itens de activos fixos tangíveis provenientes de clientes ou de fundos para aquisição ou construção de itens de activos fixos tangíveis.

IFRIC 17 Distribuições aos Proprietários de Activos que Não São Caixa (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

O IFRIC 17 clarifica e orienta o tratamento contabilístico das distribuições de activos que não são caixa aos proprietários de uma entidade.

IFRIC 16 Coberturas de um Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

O IFRIC 16 é uma interpretação que clarifica o modo como devem ser aplicados os requisitos do IAS 21 e IAS 39 nos casos em que uma entidade cobre o risco cambial decorrente dos seus investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras.

Revisão ao IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

Estabelece princípios e regras quanto à forma como o adquirente no quadro de uma concentração de actividades empresariais deve reconhecer e mensurar na sua contabilidade os diferentes elementos (como os activos identificáveis, os passivos assumidos, os interesses que não controlam e o goodwill) associados ao tratamento contabilístico da aquisição. Determina ainda a informação a divulgar em relação a essas transacções.

Alterações ao IFRS 1, Adopção pela Primeira Vez de Normas Internacionais de Relato Financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

A emenda à IFRS 1 autoriza a entidade que adopta pela primeira vez estas normas a utilizar, nas suas demonstrações financeiras separadas, como custo considerado de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada, quer o justo valor à data de transição da entidade para as IFRS, quer o montante anterior do investimento escriturado de acordo com os PCGA nessa data. A definição do «método de custo» é suprimida da IAS 27, pelo que o investidor deve reconhecer como rendimento, nas suas demonstrações financeiras separadas,

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

todos os dividendos recebidos de uma subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada, ainda que estes sejam pagos com base em reservas constituídas antes da aquisição. As emendas à IAS 27 esclarecem igualmente a forma como deve ser determinado o custo de um investimento, no âmbito da IAS 27, quando uma empresa-mãe reorganiza a estrutura de funcionamento do seu grupo, estabelecendo uma nova entidade como sua empresa-mãe, e esta nova empresa-mãe obtém o controlo da empresa-mãe inicial, mediante a emissão de instrumentos de capital próprio em troca de instrumentos de capital próprio existentes da empresa-mãe inicial.

### Revisão ao IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

A IFRS 1 reestruturada substitui a actual IFRS 1 a fim de facilitar a sua utilização e alteração no futuro e também suprime da norma certas orientações de transição ultrapassadas e altera ligeiramente a anterior redacção. Os requisitos actuais não são alterados.

### Alterações ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, intituladas “Itens elegíveis para cobertura” (aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010)

As alterações ao IAS 39 clarificam a aplicação da contabilidade de cobertura à componente inflação dos instrumentos financeiros e aos contratos de opções, quando utilizados como instrumentos de cobertura.

### *Adendas e interpretações ainda não adoptadas pela União Europeia a 31 de Dezembro de 2009*

#### Alterações ao IFRIC 14 – “Prepayments of a Minimum Funding Requirement” (emitido em 26 de Novembro de 2009)

Estas alterações aplicam-se em circunstâncias limitadas: quando a entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e faz pagamentos antecipados de contribuições para cobrir esses requisitos. Aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

#### IFRIC 19 – Extinção de Passivos Financeiros através de Instrumentos de Capital (emitido em 26 de Novembro de 2009)

Esta interpretação visa clarificar os requisitos das IFRS quando uma entidade renegoceia os termos de um passivo financeiro com o seu credor e este aceita acções da sociedade ou outros instrumentos de capital próprio para liquidar o passivo financeiro.

#### IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitido em 12 de Novembro de 2009)

Esta nova norma versa sobre a classificação e mensuração dos activos financeiros e representa a primeira parte de um projecto de três fases que visa substituir a IAS 39 sobre o mesmo tema. Aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo permitida a sua aplicação antecipada

#### Alterações ao IAS 24 Divulgações sobre Partes Relacionadas (emitido em 4 de Novembro de 2009)

Estas alterações visam simplificar a definição de parte relacionada, clarificar a sua intenção e eliminar inconsistências dessa definição, assim como proceder a algumas excepções em termos de divulgação para entidades governamentais. Aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Alterações ao IFRS 1 – Excepções adicionais na adopção pela primeira vez dos IFRS (emitido em 23 de Julho de 2009)*

Estas alterações visam proporcionar excepções adicionais para as empresas que adoptam pela primeira vez os IFRS. Aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

*Alterações ao IFRS 2 – “Group Cash-settled Share-based Payment Transactions” (Emitido em 18 de Junho de 2009)*

Estas alterações clarificam o âmbito do IFRS 2 e a contabilização de transacções de “group cash-settled share-based payments”. Aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

*Projecto de melhorias dos IFRSs (emitido em 16 de Abril de 2009)*

O IASB publicou um documento de melhorias efectuadas aos IFRS que permitem efectuar alterações não urgentes mas necessárias a 12 normas. Estas alterações serão aplicáveis a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

## 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

---

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A análise efectuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

### **Imparidade da carteira de títulos**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus títulos quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Esta determinação requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos títulos e as actuais condições de mercado.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

### **Perdas por imparidade no crédito e em outros activos**

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de outros activos de forma a avaliar a existência de imparidade.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### **Impostos sobre lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias sediadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)**

O Grupo recorre à constituição Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto directo nos seus resultados.

## 5. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de crédito	112,165	148,481
Juros da carteira de títulos	75,668	119,674
Juros de aplicações em instituições de crédito	4,501	43,999
Juros de derivados de negociação	23,827	24,559
Juros de derivados de cobertura	309	2,612
Comissões de origem associadas ao crédito ao consumo	5,059	7,468
Outros juros e proveitos similares	739	1,481
	<b>222,269</b>	<b>348,274</b>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	(20,977)	(68,264)
Juros de débitos representados por títulos	(20,791)	(46,687)
Juros de recursos de instituições de crédito	(25,072)	(38,003)
Juros de recursos de clientes	(6,062)	(25,942)
Juros de passivos subordinados	(4,599)	(11,904)
Juros de derivados de cobertura	(13,297)	-
Comissões de origem associadas ao crédito ao consumo	(14,083)	(19,534)
Outros juros e custos similares	(1,036)	(2,675)
	<b>(105,918)</b>	<b>(213,008)</b>
	<b>116,351</b>	<b>135,266</b>

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€11.371 (2008: m€27.646).

## 6. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Rendimentos da actividade de crédito ao consumo	19,224	25,336
Rendimentos da actividade bancária	3,884	9,250
	<b>23,108</b>	<b>34,586</b>
<b>Encargos de serviços e comissões</b>		
Encargos da actividade de crédito ao consumo	(4,164)	(8,002)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(2,015)	(1,633)
	<b>(6,179)</b>	<b>(9,635)</b>
	<b>16,929</b>	<b>24,950</b>

## 7. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	3,125	(59,381)
Outros activos financeiros	6,241	4,674
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(9,847)	27,267
Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 17)	(791)	(1,117)
	<b>(1,272)</b>	<b>(28,557)</b>

Os resultados líquidos dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital, (ii) os resultados dos instrumentos de derivados detidos para negociação e, (iii) os resultados em operações cambiais.

No resultado líquido dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados estão incluídos os montantes negativos de m€1.816 e m€67.242, referentes a 2009 e 2008, respectivamente, relativos a operações com swaps de taxa de juro, swaps cambiais e com swaps associados a eventos de crédito.

No resultado líquido dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados está incluído o valor negativo de m€ 9.838 (2008: positivo de m€ 33.855) referente aos passivos financeiros designados ao justo valor (ver Notas 23, 26 e 27) e os montantes negativos de m€10 e m€6.588, referentes a 2009 e 2008, respectivamente, relativos a operações de vendas a descoberto.

## 8. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Remunerações	13.894	20.997
Encargos sociais obrigatórios	2.798	3.780
Outros encargos	1.141	680
	<b>17.833</b>	<b>25.457</b>

O valor das remunerações, incluindo os respectivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram de m€2.227 e m€3.238, respectivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Quadros superiores	153	177
Quadros médios	113	157
Outros quadros	121	165
	<b>387</b>	<b>499</b>

## 9. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Serviços especializados	8,081	7,605
Serviços de cobrança externa	4,046	2,473
Comunicações	1,832	2,457
Deslocações e estadas	1,135	2,345
Serviços de manutenção	2,213	1,889
Rendas e alugueres	1,266	1,374
Outros gastos	1,393	2,205
	<b>19,967</b>	<b>20,348</b>

## 10. Imparidade e provisões

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida (ver Nota 15 e 16)	(74,807)	(74,712)
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, líquida (ver Nota 15)	-	(3)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões (ver Nota 21)	(2,492)	(31,463)
Provisões, líquidas de reversões (ver Nota 28)	-	(3)
	<b>(77,299)</b>	<b>(106,181)</b>

A rubrica imparidade do crédito e da carteira de títulos, líquida de reversões, inclui o montante de m€44.707 (2008: m€44.449) relativo à imparidade da carteira de títulos (ver Nota 15). Em 31 de Dezembro de 2009, o total de juros de activos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€3.534 (2008: m€3.812).

## 11. Resultados por acção

### Resultados por acção básicos

<i>milhares EUR, excepto número de acções</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	12.096	10.843
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	112.112	113.401
Resultados por acção básicos (em euros)	<b>0,11</b>	<b>0,10</b>
Número de acções em circulação no final do ano (milhares)	111.620	113.162

### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais acções ordinárias com efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

## 12. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>Caixa</b>	106	98
<b>Depósitos à ordem em bancos centrais</b>		
Banco de Portugal	5.297	3.568
Banco de Espanha	1.133	802
	6.429	4.370
<b>Disponibilidades sobre instituições de crédito no país</b>		
Depósitos à ordem	7.103	4.774
Cheques a cobrar	464	919
Outros depósitos	69	71
	7.636	5.764
<b>Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	8.843	4.335
	<b>23.014</b>	<b>14.567</b>

Os depósitos à ordem em bancos centrais visam essencialmente satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas oscilaram entre 1,00% e 2,50% em 2009 (2008: entre 3,25% e 4,65%).

### 13. Derivados de negociação

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (ver Nota 17).

O justo valor e o valor nocional dos derivados de negociação em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009			31.12.2008		
	Valor nocional	Justo Valor		Valor nocional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
<i>Swaps</i> cambiais	494,933	351	12,735	545,856	8,411	35,197
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	911,632	63,986	56,182	998,840	58,779	67,646
<i>Swaps</i> de taxa de juro	2,631,274	23,223	72,474	1,939,714	17,874	29,861
<i>Forwards</i> cambiais	6,626	56	26	172	-	-
	<b>4,044,464</b>	<b>87,616</b>	<b>141,417</b>	<b>3,484,582</b>	<b>85,064</b>	<b>132,704</b>

**Swap cambial**, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

**Swap associado a eventos de crédito (Credit default swap)**, que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efectuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. O Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito, recebendo uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

**Swap de taxa de juro**, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

**Forward cambial**, ou câmbio a prazo, que representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

## 14. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos	156,106	31,451
<i>Forfaiting</i>	7,705	69,322
Aplicações bancárias	333,013	666,746
Juros a receber	223	713
	<b>497,047</b>	<b>768,232</b>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 34.

A rubrica aplicações bancárias inclui os depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, swaps associados a eventos de crédito, de taxa de juro e cambiais no valor de m€259.619 ( 2008: m€601.566).

## 15. Carteira de títulos

A carteira de títulos encontra-se classificada nas seguintes categorias:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Créditos e outros valores a receber	1,233,233	1,525,413
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	8,021	8,862
Activos financeiros disponíveis para venda	123	21
	<b>1,241,377</b>	<b>1,534,296</b>

### *Créditos e outros valores a receber*

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
<b>Instrumentos de dívida</b>		
Títulos de dívida pública nacional	101	2,183
Títulos de dívida pública estrangeira	131,643	168,804
Outros títulos de dívida nacional	7,009	-
Outros títulos de dívida estrangeira	1,125,338	1,333,844
	<b>1,264,091</b>	<b>1,504,831</b>
<b>Imparidade para créditos e outros valores a receber</b>		
Títulos de dívida pública estrangeira	(2,617)	(1,249)
Outros títulos de dívida estrangeira	(85,761)	(43,200)
	<b>(88,378)</b>	<b>(44,449)</b>
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 17)	57,520	65,031
	<b>1,233,233</b>	<b>1,525,413</b>

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Durante o exercício de 2009, o juro reconhecido respeitante à carteira de créditos e outros valores a receber ascendeu a m€68.415.

O movimento da imparidade para a carteira de títulos classificada como créditos e outros valores a receber pode ser analisada da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Saldo a 1 Janeiro	44,449	-
Dotações líquidas do ano (ver Nota 10)	44,707	44,449
Varição cambial	(778)	-
<b>Saldo a 31 Dezembro</b>	<b>88,378</b>	<b>44,449</b>

***Activos financeiros ao justo valor através dos resultados***

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de títulos classificados como activos financeiros ao justo valor através dos resultados respeita a instrumentos de dívida no montante de m€ 8.021 (2008: m€8.862).

Durante o exercício de 2009, o juro reconhecido respeitante à carteira de activos financeiros ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€333.

***Activos financeiros disponíveis para venda***

Em 31 de Dezembro de 2009, a carteira de títulos classificados como activos financeiros disponíveis para venda respeita a instrumentos de capital no montante de m€123 (2008: m€21).

Durante 2009, o juro reconhecido respeitante à carteira de títulos classificada como activos financeiros disponíveis para venda ascendeu a m€6.920.

O Grupo em 2009 não reconheceu perdas por imparidade relativamente a activos financeiros disponíveis para venda. Em 2008 foi reconhecido o montante de m€3 (ver Nota 10).

## 16. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
<b>Crédito ao consumo</b>		
Financiamento de vendas a crédito	847.811	1.045.408
Capital em locação financeira	196.434	243.819
	<u>1.044.245</u>	<u>1.289.227</u>
Imparidade do crédito ao consumo	(61.384)	(62.923)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura (ver Nota 17)	23.944	18.466
	<u>1.006.806</u>	<u>1.244.770</u>
<b>Crédito ao consumo, líquido</b>		
Outros créditos	113.653	101.629
Imparidade de outros créditos	(8)	(12)
	<u>113.645</u>	<u>101.617</u>
<b>Outros créditos, líquido</b>		
	<u>1.120.451</u>	<u>1.346.387</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 34.

O crédito a clientes do Grupo inclui créditos securitizados detidos por SPE constituídas no âmbito das operações de securitização efectuadas pelo Grupo. Com base nas regras da SIC 12 – Consolidação – Entidades de Finalidade Especial, estas SPE encontram-se dentro do perímetro de consolidação do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1.

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Financiamento de vendas a crédito	774.322	825.704
Capital em locação financeira	181.883	188.820
	<u>956.205</u>	<u>1.014.524</u>

O saldo da rubrica de crédito a clientes é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Crédito sem atrasos nem imparidade	885,511	1,103,497
Crédito com atrasos, sem imparidade	172,366	199,852
Crédito com imparidade	123,966	105,974
	<u>1,181,843</u>	<u>1,409,322</u>
<b>Crédito a clientes (valor bruto)</b>		
Imparidade do crédito a clientes	(61,392)	(62,935)
	<u>1,120,451</u>	<u>1,346,387</u>

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O crédito ao consumo com atrasos inferiores a três meses não se encontra em imparidade, salvo informação adicional em contrário. O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos, sem imparidade apresentam o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Crédito com atrasos até 30 dias	120,415	129,951
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	35,193	47,686
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	16,758	22,215
<b>Total</b>	<b>172,366</b>	<b>199,852</b>

O justo valor do colateral associado ao crédito ao consumo com atrasos inferiores a três meses acima referido ascende a m€106.559 e m€107.521 em 2009 e 2008, respectivamente.

O justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respectivos activos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é actualizado com base no preço de mercado ou índices de activos semelhantes.

O crédito com imparidade pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Crédito vencido a mais de 90 dias	75.822	59.683
Crédito vincendo associado	48.144	46.291
<b>Crédito com imparidade</b>	<b>123.966</b>	<b>105.974</b>

Adicionalmente à imparidade do crédito a clientes atrás referida, o justo valor dos colaterais associados ao crédito com imparidade ascende a m€ 57.945 e a m€ 40.217 em 2009 e 2008 respectivamente.

O valor bruto de crédito a clientes com imparidade numa base individual (de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.7) e o justo valor dos respectivos activos detidos como colateral ascende em 31 de Dezembro de 2009 a m€910 e m€ 836, respectivamente (2008: m€ 1.506 e €1.570).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O valor da imparidade é calculado tendo também em consideração o justo valor do colateral afecto aos contratos, em conformidade com o referido na política contabilística descrita na Nota 2.7. O saldo da rubrica imparidade do crédito a clientes por produto e os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Financiamento de vendas a crédito	57,308	59,516
Capital em locação financeira	4,075	3,408
Outros créditos sobre clientes	8	12
	<b>61,392</b>	<b>62,935</b>
Saldo em 1 de Janeiro	62,935	49,070
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 10)	30,100	30,263
Utilizações	(31,643)	(16,398)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>61,392</b>	<b>62,935</b>

Durante o exercício de 2009 o Grupo recuperou m€ 496 (2008: m€ 1.127) relativo a créditos previamente abatidos ao activo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam em 31 de Dezembro de 2009 m€752 (31 de Dezembro de 2008: m€310).

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respectivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>Rendas e valores residuais</b>		
Até um ano	23,068	22,022
De um a cinco anos	140,108	179,984
Mais cinco anos	57,830	84,686
<b>Juros</b>		
Até um ano	(199)	(383)
De um a cinco anos	(12,779)	(22,755)
Mais cinco anos	(11,594)	(19,735)
<b>Capital</b>		
Até um ano	22,869	21,639
De um a cinco anos	127,329	157,229
Mais cinco anos	46,236	64,951
	<b>196,434</b>	<b>243,819</b>

## 17. Derivados de cobertura

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar a cobertura dos cash flows e justo valor dos seus activos. O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura.

Os derivados de cobertura do risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentavam os seguintes valores nominais e de balanço:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009		31.12.2008	
	Valor nominal	Justo valor Passivo	Valor nominal	Justo valor Passivo
Cobertura justo valor	341,767	25,429	1,292,904	79,404
Cobertura fluxos de caixa	-	-	451,202	6,839
	<b>341,767</b>	<b>25,429</b>	<b>1,744,106</b>	<b>86,243</b>

### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – carteira de títulos

As coberturas de justo valor consistem em swaps de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objectivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado para parte da sua carteira de títulos de taxa fixa. O valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2009 no montante de m€ 57.520 (2008: m€65.031) (ver Nota 15) inclui m€11.782 da variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e m€ (19.293) relativo a activos desconhecidos e à amortização de relações descontinuadas.

Durante o exercício de 2009, o Grupo reconheceu uma perda líquida de m€ 149 (2008: m€559) respeitante à parte ineficaz da cobertura de justo valor (ver Nota 7), tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – crédito ao consumo ( taxa fixa)

O Grupo, efectua a cobertura de justo valor para o risco de taxa de juro da carteira de crédito ao consumo de taxa fixa. No balanço, a alteração do justo valor do instrumento coberto é registada separadamente do instrumento coberto. O valor das correcções de valor dos activos objecto de cobertura em 31 de Dezembro de 2009 no montante de m€23.944 (2008: m€18.466) (ver Nota 16) inclui m€8.813 da variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e m€(3.335) relativo à amortização da relação descontinuada.

Durante o exercício de 2009, o Grupo reconheceu uma perda líquida de m€ 642 (2008: m€558) respeitante à parte ineficaz da cobertura de justo valor (ver Nota 7), tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.13.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Cobertura de fluxos de caixa**

Com o objectivo de eliminar o risco de variação da taxa de juro dos pagamentos associados aos títulos emitidos pelos SPE's no âmbito das operações de securitização e parte dos passivos subordinados, o Grupo, contratou swaps de taxa de juro que trocam taxa fixa por taxa variável, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de cobertura (ver Nota 26).

Durante o exercício de 2009, o Grupo reconheceu em reservas de reavaliação (ver Nota 30) o montante de m€ (5.192) (2008: m€ (23.017)), que inclui m€ 2.492 (2008: m€ (606)) relativo à amortização da reserva existente em 31 de Dezembro de 2008 e o montante de m€ (7.684) (2008: m€ (22.411)), relativo às variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados, tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.15.

Em resumo, os impactos das relações de cobertura atrás referidas podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>Perdas em instrumentos de cobertura</b>	<b>(21,386)</b>	<b>(84,614)</b>
Carteira de títulos	(11,931)	(65,590)
Carteira de crédito ao consumo	(9,455)	(19,024)
<b>Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto</b>	<b>20,595</b>	<b>83,497</b>
Carteira de títulos	11,782	65,031
Carteira de crédito ao consumo	8,813	18,466
<b>Ineficácia nas coberturas de justo valor</b>	<b>(791)</b>	<b>(1,117)</b>
Ineficácia nas coberturas de fluxos de caixa	-	-
<b>Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (ver Nota 7)</b>	<b>(791)</b>	<b>(1,117)</b>

## 18. Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira

O Grupo utiliza dívida em moeda estrangeira para cobrir o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras.

Em 31 de Dezembro de 2009, a informação do investimento líquido do Grupo em subsidiárias estrangeiras e a dívida associada utilizada para cobrir esses investimentos é a seguinte. Não foi verificada ineficácia nesta relação de cobertura.

<b>Empresa</b>	<b>Moeda</b>	<b>Investimento Líquido USD'000</b>	<b>Dívida associada USD'000</b>	<b>Investimento Líquido EUR'000</b>	<b>Dívida associada EUR'000</b>
Banco Finantia International Ltd.	USD	40.000	40.000	27.766	27.766
Finantia Holdings BV	USD	55.430	55.430	38.477	38.477

## 19. Outros activos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	31.12.2009	31.12.2008
<b>Custo de aquisição:</b>							
Saldo inicial	21,419	11,527	3,964	1,805	1,062	39,777	39,803
Aquisições	4	79	30	264	2	379	906
Abates/Alienacões	-	(1,398)	(582)	(748)	(7)	(2,735)	(1,222)
Var. cambial / Transferências	(698)	1,049	473	-	28	852	290
<b>Saldo final</b>	<b>20,725</b>	<b>11,257</b>	<b>3,885</b>	<b>1,321</b>	<b>1,085</b>	<b>38,273</b>	<b>39,777</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>							
Saldo inicial	5,659	9,365	3,603	1,496	711	20,834	19,818
Aumentos	579	691	172	256	103	1,801	2,094
Abates/Alienacões	-	(764)	(368)	(636)	(7)	(1,775)	(1,104)
Var. cambial / Transferências	(27)	501	260	-	12	746	26
<b>Saldo final</b>	<b>6,211</b>	<b>9,793</b>	<b>3,667</b>	<b>1,116</b>	<b>819</b>	<b>21,606</b>	<b>20,834</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>14,514</b>	<b>1,464</b>	<b>218</b>	<b>206</b>	<b>266</b>	<b>16,667</b>	<b>18,943</b>

## 20. Activos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Outros activos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2009	31.12.2008
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	2,223	394	177	2,794	2,458
Aquisições	170	-	161	331	357
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	36	-	(30)	6	(21)
<b>Saldo final</b>	<b>2,429</b>	<b>394</b>	<b>308</b>	<b>3,131</b>	<b>2,794</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	1,775	390	-	2,165	1,847
Aumentos	302	-	-	302	318
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	-	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>2,077</b>	<b>390</b>	<b>-</b>	<b>2,467</b>	<b>2,165</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>352</b>	<b>4</b>	<b>308</b>	<b>664</b>	<b>629</b>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 as rubricas de outros activos intangíveis e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação de *software*.

## 21. Outros activos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Activos não correntes detidos para venda	622	782
Devedores e outras aplicações	28,176	23,222
Proveitos a receber	542	3,656
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 28)	6,951	3,589
Outras operações a regularizar	52,248	60,974
	<b>88,539</b>	<b>92,222</b>

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade. O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2009	2008
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	31,653	190
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 10)	2,492	31,463
Variações cambiais	(339)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>33,806</b>	<b>31,653</b>

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 51.660 (2008: m€ 58.591) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efectuadas pelo Grupo.

## 22. Impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2009 e 2008 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto do exercício	(684)	(2,058)
Relativo a exercícios anteriores	11	15
	<b>(673)</b>	<b>(2,043)</b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(1,664)	30,233
	<b>(1,664)</b>	<b>30,233</b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b>(2,337)</b>	<b>28,190</b>

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O imposto sobre rendimento reconhecido em reservas em 2009 e 2008 no montante de m€350 e m€(1.147), respectivamente, refere-se apenas a imposto diferido, e é relativo à variação da reserva de justo valor (ver Nota 30).

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2009 e 2008 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>			<b>31.12.2008</b>		
	<b>Activos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Activos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(887)	(887)	-	(1,237)	(1,237)
Crédito a clientes/Provisões	14,331	(2,060)	12,271	13,017	(3,836)	9,180
Prejuízos fiscais reportáveis	16,016	-	16,016	21,546	-	21,546
Outros	1,252	(182)	1,070	416	(121)	295
<b>Imposto diferido activo/(passivo)</b>	<b>31,599</b>	<b>(3,129)</b>	<b>28,470</b>	<b>34,979</b>	<b>(5,195)</b>	<b>29,784</b>
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(3,129)	3,129	-	(3,039)	3,039	-
<b>Imposto diferido activo/(passivo) líquido</b>	<b>28,470</b>	<b>-</b>	<b>28,470</b>	<b>31,940</b>	<b>(2,156)</b>	<b>29,784</b>

Com excepção do reporte de prejuízos fiscais, as restantes diferenças temporárias não apresentam prazos de caducidade. Nesta base, e no que respeita aos prejuízos fiscais reportáveis, as datas limite de caducidade podem ser analisadas conforme segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<i>Ano de caducidade</i>		
2014	12,699	21,546
2024	3,317	-

O movimento do imposto diferido de balanço em 2009 e 2008 explica-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>		<b>31.12.2008</b>	
	<b>Reconhecido em resultados</b>	<b>Reconhecido em reservas</b>	<b>Reconhecido em resultados</b>	<b>Reconhecido em reservas</b>
Activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 30)	-	350	-	(1,147)
Crédito a clientes/Provisões	3,091	-	6,559	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(5,530)	-	21,546	-
Outros	775	-	2,128	-
	<b>(1,664)</b>	<b>350</b>	<b>30,233</b>	<b>(1,147)</b>

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

A reconciliação da taxa de imposto efectiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>		<b>31.12.2008</b>	
	<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		14,443		(17,347)
Taxa de imposto estatutária	26.5%		26.5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		3,827		-
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>				
Impostos correntes (taxa de imposto efectiva)		673		2,043
Impostos diferidos		1,664		(30,233)
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>1,490</b>		<b>28,190</b>
<b>Reconciliação:</b>				
Prejuízos fiscais reportáveis		8,848		(21,546)
Utilização de prejuízos fiscais		(9,150)		-
Dividendos não sujeitos a tributação		(1,060)		(3,252)
Crédito de imposto		-		(1,331)
Imposto de exercícios anteriores		(43)		(958)
Provisões e imparidade		284		1,079
Outros		2,611		(2,182)
		<b>1,490</b>		<b>(28,190)</b>

## 23. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Empréstimos	512,207	501,048
Recursos bancários	189,682	369,320
Juros a pagar	3,113	7,499
	<b>705,002</b>	<b>877,867</b>

Durante o exercício de 2009, o juro calculado através do método da taxa efectiva reconhecido em resultados, ascendeu a m€8.573 (2008: m€20.262).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

As principais características dos empréstimos são analisadas como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>Taxa de Juro (%)</b>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Empréstimo sindicado €190m (maturidade em 2010)	Euribor 6m + 0,28	187,956	181,597
Empréstimo sindicado €150m (maturidade em 2011)	Euribor 6m + 0,33	150,000	150,000
Empréstimo sindicado €175m (maturidade em 2010)	Euribor 3m + 0,75	174,252	169,451
		<b>512,207</b>	<b>501,048</b>

O empréstimo sindicado de €190 milhões e o empréstimo sindicado de €175 milhões ambos com vencimento em 2010, foram designados ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 4 de Junho de 2007 e 17 de Julho de 2008 respectivamente, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2009, a variação do justo valor destes empréstimos ascendeu a m€(11.160) (2008: m€9.004) (ver Notas 7, 26 e 27).

## 24. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Depósitos a prazo	132.403	147.582
Depósitos à ordem	20.447	19.236
Cheques e ordens a pagar	1	20
Juros a pagar	1.524	3.042
	<b>154.375</b>	<b>169.880</b>

## 25. Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Instituições de crédito	347.295	879.870
Outras instituições	105.853	3.271
	<b>453.148</b>	<b>883.141</b>

## 26. Responsabilidades representadas por títulos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Operações de securitização	730,299	940,262
Obrigações Banco Finantia 2012	103,021	-
	<b>833,320</b>	<b>940,262</b>

O programa de securitização do Grupo segue a estratégia seguida para a actividade de crédito ao consumo, sendo o seu financiamento feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

Em 4 de Maio de 2009 o Banco Finantia efectuou uma emissão de obrigações não subordinadas no montante de €100 milhões. Esta emissão tem uma taxa fixa de 3,60% e será reembolsada na sua totalidade em 4 de Maio de 2012. Estas obrigações beneficiam da garantia da República Portuguesa, concedida nos termos da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro e da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro.

A 31 de Dezembro de 2009 as operações de securitização em vida são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor		Taxa de juro efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
			Nominal	Taxa de juro nominal		Juros corridos	Valor de balanço
<b>LTR Finance No. 5 plc</b>							
Class A	1-Jul-04	25-Jul-15	27.643	Euribor 3m + 20bp	1,89%	48	27.691
Class B	1-Jul-04	25-Jul-15	15.600	Euribor 3m + 37bp	1,74%	32	15.632
Class C	1-Jul-04	25-Jul-15	16.600	Euribor 3m + 55bp	1,92%	40	16.640
<b>LTR Finance No. 6 plc</b>							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	343.169	Euribor 3m + 14bp	1,82%	309	343.478
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	35.000	Euribor 3m + 23bp	1,90%	35	35.035
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	14.174	Euribor 3m + 30bp	1,97%	12	14.187
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	11.150	Euribor 3m + 65bp	2,32%	19	11.169
<b>LTR Finance No.8 plc<sup>(a)</sup></b>							
Senior facility	30-Mar-07	22-Mar-18	284.206	Euribor 1m + 100 bp	1,83%	117	258.167
Mezzanine facility	30-Mar-07	22-Mar-18	10.031	Euribor 1m + 150 bp	2,30%	6	8.301
			<b>757.573</b>			<b>618</b>	<b>730.299</b>

<sup>(a)</sup> anteriormente denominado LTR Warehouse No.2

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

A 31 de Dezembro de 2008 as operações de securitização em vida são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Valor Nominal		Taxa de juro nominal	Taxa de juro efectiva	(Valores expressos em milhares de euros)	
							Juros corridos	Valor de balanço
<b>LTR Finance No. 4 plc</b>								
Class B	2/Dez/02	25/Nov/12	4,864		Euribor 3m + 50bp	3.88%	23	4,887
Class C	2/Dez/02	25/Nov/12	10,500		Euribor 3m + 75bp	3.88%	51	10,551
<b>LTR Finance No. 5 plc</b>								
Class A	1/Jul/04	1/Jul/15	87,117		Euribor 3m + 20bp	3.59%	818	87,935
Class B	1/Jul/04	1/Jul/15	15,600		Euribor 3m + 37bp	3.59%	151	15,751
Class C	1/Jul/04	1/Jul/15	16,600		Euribor 3m + 55bp	3.59%	167	16,767
<b>LTR Finance No. 6 plc</b>								
Class A	25/Set/06	24/Nov/18	358,709		Euribor 3m + 14bp	3.67%	1,596	360,305
Class B	25/Set/06	24/Nov/18	35,000		Euribor 3m + 23bp	3.67%	159	35,159
Class C	25/Set/06	24/Nov/18	30,600		Euribor 3m + 30bp	3.67%	141	30,741
Class D	25/Set/06	24/Nov/18	13,150		Euribor 3m + 65bp	3.67%	66	13,216
<b>LTR Finance No.8 plc <sup>(a)</sup></b>								
Senior facility	30/Mar/07	31/Ago/13	384,466		Euribor 1m + 26 bp	3.10%	331	353,069
Mezzanine facility	30/Mar/07	31/Ago/13	13,569		Euribor 1m + 55 bp	3.39%	13	11,881
			<b>970,175</b>				<b>3,516</b>	<b>940,262</b>

<sup>(a)</sup> anteriormente denominado LTR Warehouse No.2

No mês de Novembro de 2009, conforme contratualmente previsto, foi exercida a *clean up call* relativa à operação de securitização LTR Finance No. 4 plc.

Durante o exercício de 2007, à data do seu reconhecimento inicial, as linhas de crédito Sénior e Mezzanine do LTR Warehouse Nro.2 foram designadas ao justo valor através dos resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18. Em 2009, a variação do justo valor destas linhas de crédito ascendeu a m€(5.537) (2008: m€22.549) - ver Notas 7, 23 e 27.

## 27. Passivos subordinados

mihares EUR	Taxa de juro (%)	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações subordinadas €10m (maturidade em 2012)	Euribor 6m + 1,0	10.000	10.000
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Euribor 3m + 1,35	56.381	66.740
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Euribor 3m + 1,35	42.702	47.050
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Euribor 3m + 1,25	42.048	30.222
Juros a pagar		532	1.541
		<b>151.663</b>	<b>155.553</b>

Durante o exercício de 2009, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efectiva, para os passivos subordinados reconhecidos ao custo amortizado, no montante de m€2.861 (2008: m€7.439).

A emissão de €60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Em 2009, a variação do justo valor deste passivo ascendeu a m€6.859 (2008: m€2.302) - ver Notas 7, 23 e 26. Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Banco, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

## 28. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Provisões	923	923
Sector público estatal	3.431	2.153
Credores por operações de crédito ao consumo	996	1.135
Outros credores	-	1.218
Encargos a pagar	9.286	5.408
Outras contas de regularização	12.174	9.761
	<b>26.810</b>	<b>20.597</b>

As provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo. Durante o exercício de 2009 não foram efectuadas dotações de provisões (2008: m€3).

As outras contas de regularização incluem o montante de m€6.951 (2008: m€6.050) operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da actividade normal do Grupo (ver Nota 21).

## 29. Capital, prémios de emissão e acções próprias

### Capital e prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Banco é de € 115 milhões representado por 115.000.000 acções ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

Os prémios de emissão no montante de € 60 milhões referem-se aos prémios pagos pelos accionistas em aumentos de capital.

### Acções Próprias

Durante o ano de 2009 e 2008 ocorreram os seguintes movimentos em acções próprias:

<i>milhares EUR, excepto número de acções</i>	2009		2008	
	Nº acções	Custo	Nº acções	Custo
<b>Saldo no início do ano</b>	1,838,411	6,288	2,096,098	7,259
Aquisições	1,541,741	4,648	2,595,235	9,082
Alienações	-	-	(2,852,922)	(10,053)
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>3,380,152</b>	<b>10,937</b>	<b>1,838,411</b>	<b>6,288</b>

### 30. Reservas e resultados transitados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009	31.12.2008
Reservas de reavaliação	(30.259)	(33.162)
Reserva legal	21.432	21.320
Outras reservas e resultados transitados	178.127	182.696
	<b>169.300</b>	<b>170.854</b>

#### Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros .

O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, como segue:

<i>milhares EUR</i>	Activos financeiros disponíveis para venda	Cobertura de fluxos de caixa	Total
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2008</b>	<b>(659)</b>	<b>1.821</b>	<b>1.162</b>
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	(9.981)	-	<b>(9.981)</b>
Amortização da reserva subjacente a activos financeiros detidos até à maturidade	(179)	-	<b>(179)</b>
Impostos diferidos (ver Nota 22)	(1.147)	-	<b>(1.147)</b>
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 17)	-	(606)	<b>(606)</b>
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 17)	-	(22.411)	<b>(22.411)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>(11.966)</b>	<b>(21.196)</b>	<b>(33.162)</b>
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	7.925	-	<b>7.925</b>
Amortização da reserva subjacente a activos financeiros detidos até à maturidade	(179)	-	<b>(179)</b>
Impostos diferidos (ver Nota 22)	350	-	<b>350</b>
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 17)	-	2.492	<b>2.492</b>
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 17)	-	(7.684)	<b>(7.684)</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>(3.871)</b>	<b>(26.388)</b>	<b>(30.259)</b>

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-lei n. 298/92, de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei n. 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco Finantia e as restantes empresas financeiras do Grupo com sede em Portugal devem creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados (nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais).

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

### 31. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>Garantias prestadas</b>		
Activos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	1,123,592	1,497,468
Garantias e avales prestados	22,967	50,355
	<b>1,146,559</b>	<b>1,547,823</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Garantias recebidas do Estado (ver Nota 26)	102,387	-
Activos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	12,000	-
Outras garantias recebidas	9,423	11,621
	<b>123,810</b>	<b>11,621</b>
<b>Outros passivos eventuais</b>		
Linhas de crédito revogáveis	10,106	51,295
Outros passivos eventuais	358	7,368
	<b>10,464</b>	<b>58,663</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Activos sob gestão - securitização de clientes	1,508,245	1,754,527
Depósitos e guarda de valores	940,496	976,179
	<b>2,448,741</b>	<b>2,730,706</b>

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de Dezembro de 2009 ascendeu a m€13.049.

A rubrica de activos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra.

## 32. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Caixa (ver Nota 12)	106	98
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 12)	16,479	10,099
Aplicações em instituições de crédito	175,881	45,299
	<b>192,465</b>	<b>55,496</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 14.

## 33. Saldos e transacções com partes relacionadas

O Grupo efectua operações no decurso normal das suas actividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 38 sendo os respectivos saldos e transacções eliminados no processo de consolidação de contas.

Os accionistas do Banco Finantia com os quais existem saldos e transacções em 31 de Dezembro de 2009, são analisados como segue:

<b>Accionista</b>	<b>Sede</b>	<b>% de participação directa</b>	<b>% de participação efectiva</b>
Finantipar - SGPS, S.A.	Portugal	52,7	54,2
Natixis	França	11,1	11,4
VTB Capital plc	Reino Unido	8,9	9,2
WestLB AG	Alemanha	8,3	8,6

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Os saldos e transacções com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
<b>Activos</b>		
Activos financeiros de negociação	30.499	30.641
Aplicações em instituições de crédito	-	12.144
Carteira de títulos	6.057	22
Crédito sobre clientes	34.790	-
<b>Passivos</b>		
Passivos financeiros de negociação	23.064	28.510
Recursos em instituições de crédito	61.200	53.847
Recursos de clientes	114	5.958
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	17.487	52.657
Responsabilidades representadas por títulos	266.468	364.950
Passivos subordinados	28.018	-
<b>Proveitos</b>		
Juros e rendimentos similares	339	3.723
Ganhos em operações financeiras	20.184	(49.914)
<b>Custos</b>		
Juros e encargos similares	3.517	7.213
Perdas em operações financeiras	23.453	36.860
<b>Extrapatrimoniais</b>		
Activos dados em garantia	23.533	77.102
Linhas de crédito revogáveis	-	22.700
Swaps cambiais	3.471	29.371
Swaps de taxa de juro	1.511.320	2.030.826
Swaps associados a eventos de crédito	60.000	120.000

As transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido na Nota 8. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não existiam outros saldos e transacções com os membros dos órgãos de gestão do Banco.

## 34. Gestão dos riscos da actividade

---

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo Banco Finantia está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Risco/ALM (*Assets and Liabilities Management*), tanto para a área de Banca como para a actividade de Financiamento ao Consumo, como uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional, com a análise de crédito a ser efectuada pelo Departamento de Crédito. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Dentro da área do Financiamento ao Consumo, a componente de gestão do risco de crédito é partilhada com o Departamento de Gestão de Risco, uma unidade mais especializada ao nível da actividade da Sofinloc (Portugal e Espanha).

### Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo, dada a estrutura do seu activo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo, que definem os diferentes níveis de decisão, tendo em conta o montante da exposição e o tipo de produto a ser financiado.

Na área do Financiamento ao Consumo, a avaliação do risco de crédito é efectuada mediante um exaustivo processo de análise de risco, incluindo uma hierarquia de níveis de decisão, referências de crédito de agências especializadas e um modelo de *scoring*. O primeiro nível de decisão é a decisão automática efectuada através do sistema desenvolvido internamente pelo Grupo, o Siacc. Tal permite ao Banco equilibrar a rentabilidade esperada com o consumo de capital para cada operação.

O Grupo dispõe de modelos de *scoring* de originação, que aplica distintamente às carteiras de Portugal e Espanha, usufruindo de uma larga curva de experiência, tendo em conta que o primeiro modelo de *scoring* remonta a 1995. Para além de servir de base ao processo de decisão automática (uma proposta de crédito tem de satisfazer um *score* mínimo para ser aprovada automaticamente, entre outros critérios e filtros), o modelo de *scoring* atribui a cada proposta uma pontuação a que está associada uma dada probabilidade de perda. Tal permite o cálculo da rentabilidade estimada de cada operação, ajustada pelas perdas esperadas. Caso a operação não seja aprovada automaticamente, esta é sujeita a um nível de decisão superior, onde se incluem o departamento de *underwriting*, o departamento de análise de risco ou o comité executivo.

Na área de Banca, todas as tomadas de posição são efectuadas dentro de limites definidos pelo Departamento de Crédito. Todos os limites individuais são analisados por este departamento, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respectivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função do contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por país e sector. O Departamento de Risco/ALM procede ao controlo diário dos limites aprovados.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas de Banca e do Financiamento ao Consumo (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo a análise da carteira de Financiamento ao Consumo que reflecte a revisão do crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respectivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Excluindo a carteira de Financiamento ao Consumo (Portugal e Espanha), que é analisada na Nota 16, e considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por *rating* externo a 31 de Dezembro de 2009, aproximadamente 90% da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por quinze países (2008: 89%).

A exposição do Grupo ao risco de crédito pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	<b>31.12.2008</b>
Disponibilidades em instituições de crédito	16,479	10,099
Aplicações em instituições de crédito	497,047	768,232
Derivados de negociação	23,630	26,285
Carteira de títulos	1,241,377	1,534,296
Crédito a clientes	1,120,451	1,346,387
Outros activos	36,291	31,248
	<b>2,935,275</b>	<b>3,716,547</b>
Garantias e avales prestados	22,967	50,355
Swaps associados a eventos de crédito (valor nominal)	911,632	998,840
	<b>934,599</b>	<b>1,049,195</b>

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras resultantes, entre outros, de variações das taxas de juro e taxas de câmbio.

No âmbito do processo de controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço consolidado. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. Para o ano de 2009, o VaR médio diário foi de €6,96 milhões (uma descida em relação aos €7,66 milhões de 2008), o que corresponde a 2,07% dos fundos próprios de base (2,01% em 2008). O VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €3,77 milhões (€2,70 milhões em 2008) e para o risco de taxa de juro foi de €5,54 milhões (€6,44 milhões em 2008).

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

### *Exposição ao risco de taxa de juro*

O acompanhamento da exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspectos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adoptou uma estratégia de minimização do risco de taxa de juro associado aos seus activos a taxa fixa (activos do Financiamento ao Consumo e de Banca), resultante da maioria dos seus passivos serem a taxa variável.

Para os activos a taxa fixa do Grupo, é realizada a monitorização sistemática da distribuição dos mesmos em *buckets* temporais, líquida dos correspondentes passivos a taxa fixa e instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juro, procedendo-se regularmente à cobertura dos *mismatches* que excedam os limites definidos pelo Comité Financeiro, mediante a utilização de instrumentos financeiros adequados, tipicamente *swaps* de taxa de juro. A definição dos instrumentos de cobertura a utilizar varia ao longo do tempo em função das decisões tomadas pelo Comité Financeiro.

### *Exposição ao risco cambial*

É norma do Grupo operar exclusivamente em activos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os activos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente, estas análises são apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correcção das medidas a adoptar de forma a atingir o objectivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

A desagregação dos activos e passivos por moeda pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>	
	<b>USD</b>	<b>Outras moedas</b>
<b>Activo</b>		
Caixa e bancos	9,372	318
Derivados de negociação	16,569	-
Carteira de títulos	647,083	-
Aplicações em instituições de crédito	156,305	-
Crédito a clientes	44,046	-
Outros activos financeiros	10,820	1,885
<b>Total do activo</b>	<b>884,195</b>	<b>2,203</b>
<b>Passivo</b>		
Derivados de negociação	37,551	-
Recursos de outras instituições de crédito	69,810	-
Operações vendidos com acordo de recompra	303,207	-
Recursos de clientes	1,359	-
Derivados de cobertura	1,454	-
Outros passivos financeiros	1,717	2,030
<b>Total do passivo</b>	<b>415,098</b>	<b>2,030</b>
<b>Capital próprio</b>	(62)	-
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>415,036</b>	<b>2,030</b>
<b>Derivados detidos para gestão de risco</b>		
<i>Forwards</i>	3,320	-
<i>Swaps</i> cambiais	(484,312)	-
	<b>(480,992)</b>	-
<b>Posição líquida</b>	<b>(11,833)</b>	<b>173</b>

(Valores expressos em milhares de euros)

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2008</b>	
	<b>USD</b>	<b>Outras Moedas</b>
<b>Total do activo</b>	1,283,073	942
<b>Total do passivo</b>	790,322	-
<b>Capital próprio</b>	4,160	
	488,591	942
<b>Derivados detidos para gestão de risco</b>	(479,780)	-
<b>Posição líquida</b>	8,811	942

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

### Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de uma instituição vir a ser incapaz de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, devido a uma incapacidade de liquidar activos, obter financiamento ou refinar passivos em condições adequadas.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global (Grupo), centralizada (Departamento de Tesouraria e Departamento de Risco/ALM), dentro de limites pré-definidos e de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte temporal alargado e a manutenção de excesso de liquidez que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos; ii) gestão de balanço, de forma a manter os principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Comité Financeiro.

O Departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário a pelo menos um membro da Comissão Executiva. O Departamento de Risco/ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo. O relatório é apresentado mensalmente ao Comité Financeiro, que é responsável pela definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como pela adopção de medidas de gestão correctivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área de Banca, a estratégia definida consiste em privilegiar activos com elevada liquidez, facilmente transaccionáveis, que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à actividade de Financiamento ao Consumo, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício aproximadamente 80% do valor total desses activos.

Em Fevereiro de 2009, o Grupo concretizou uma nova operação de securitização de €123 milhões (*LTR Finance Limited No.7*), que é alimentada mensalmente com activos de Financiamento ao Consumo, originados na sua maioria em Portugal. Esta operação contribui para a redução da dependência do Grupo de outras fontes de financiamento.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes de financiamento, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os activos detidos para gestão de liquidez em 31 de Dezembro de 2009 são analisados de seguida:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
<b>Passivos</b>					
Recursos de bancos centrais	-	262,645	-	-	262,645
Recursos de instituições de crédito	264,879	222,315	236,427	659	724,280
Recursos de clientes	53,961	66,507	37,655	-	158,123
Operações de revenda com acordo de recompra	240,435	209,666	-	-	450,101
Responsabilidades representadas por títulos	23,301	228,270	643,632	-	895,203
Passivos subordinados	946	2,965	39,662	173,781	217,354
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>583,523</b>	<b>992,368</b>	<b>957,376</b>	<b>174,441</b>	<b>2,707,707</b>
<b>Activos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>631,751</b>	<b>986,353</b>	<b>975,903</b>	<b>752,608</b>	<b>3,346,614</b>

Os valores apresentados acima são fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos activos	310,541	239,852	183,901	57,068	791,361
Fluxos passivos	320,212	259,337	169,511	37,805	786,865

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falhas humanas ou de sistemas informáticos, ou de factores externos.

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo com objectivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas de mercado, o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, mantendo o processo de levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito (*loss event register* e *risk control self assessment*).

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos problemas e riscos, com o objectivo de actuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na aprovação de novos produtos financeiros, que está sujeita à análise e respectivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de planos de contingência operacionais e de um *Disaster Recovery Plan* por forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

## 35. Gestão de capital

---

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguinte objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos mercados bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar a capacidade de continuidade do Grupo de modo a que possa continuar a fornecer retorno de investimento aos accionistas e benefícios aos outros *stakeholders*; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo, através da aplicação de técnicas suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal (a Autoridade) enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada à Autoridade numa base periódica.

A Autoridade exige que cada banco ou grupo bancário: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de €17,5 milhões, e (b) mantenha um rácio entre o capital regulamentar e os activos ponderados pelo risco (o “rácio CAD”) igual ou superior ao limite de 8% acordado internacionalmente. Adicionalmente, cada subsidiária bancária ou instituição financeira similar que não tenha a sua sede na União Europeia é directamente regulada e supervisionada pela autoridade supervisora local.

O capital regulamentar do Grupo, gerido pelo seu Departamento de Tesouraria central, é dividido em dois níveis:

- Fundos próprios de base (“*Tier 1*”): capital social (líquido do valor contabilístico das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de interesses em capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“*Tier 2*”): inclui fundamentalmente os empréstimos subordinados elegíveis.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O quadro abaixo resume a composição do capital regulamentar e dos rácios do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Durante este ano, o Grupo e as suas empresas individuais cumpriram com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

<i>milhões EUR</i>	<b>31.12.2009</b>
	<b>Bal II</b>
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>353.2</b>
Reservas de reavaliação - activos financeiros disponíveis para venda	3.9
Reserva de coberturas de fluxos de caixa	26.3
Provisões para riscos gerais de crédito	(0.6)
Outros acréscimos/(deduções)	(49.3)
<b>Fundos próprios de base (Tier I)</b>	<b>333.6</b>
Instrumentos de dívida subordinada	165.1
Provisões para riscos gerais de crédito	0.6
<b>Total de fundos próprios</b>	<b>499.3</b>
<b>Activos ponderados pelo risco</b>	<b>3,552.1</b>
<b>Rácio Tier I</b>	<b>9.4%</b>
<b>Rácio de solvabilidade</b>	<b>14.1%</b>

O rácio Tier I acima indicado é igual ao rácio *Core Tier I* nos termos do Acordo de Basileia II.

### **36. Reporte por segmentos**

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais durante o exercício de 2009.

O Grupo desenvolve a sua actividade exclusivamente centrada no sector financeiro tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfaiting*, aluguer de longa duração e financiamento do crédito ao consumo.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: Banca e Crédito ao Consumo. Cada segmento engloba as estruturas que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade mais se identifica com um daqueles segmentos.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua actividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a actividade e resultados que é objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Descrição dos segmentos operacionais**

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas:

**Banca**

Este Segmento Operacional inclui toda a actividade bancária desenvolvida pelo Grupo, que inclui a actividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro, para além da actividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *corporate finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos. Inclui também a actividade de *private banking* e de gestão de activos do Grupo.

**Crédito ao consumo**

Corresponde a toda a actividade desenvolvida pela Sofinloc em Portugal e em Espanha com a actividade do crédito ao consumo, sobretudo financiamento automóvel para clientes particulares e pequenos negócios.

**Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos**

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

O reporte por segmentos operacionais é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009				31.12.2008			
	Banca	Crédito ao consumo	Overheads e outros	Consolidado	Banca	Crédito ao consumo	Overheads e outros	Consolidado
Juros e rendimentos similares	109,807	112,462	-	222,269	211,500	136,774	-	348,274
Juros e encargos similares	(54,600)	(51,318)	-	(105,918)	(133,455)	(79,553)	-	(213,008)
Outros proveitos operacionais	167	15,142	-	15,308	(15,539)	17,334	-	1,795
Proveitos operacionais totais	55,373	76,285	-	131,659	62,505	74,555	-	137,061
Custos operacionais	(7,517)	(22,051)	(10,350)	(39,917)	(10,223)	(25,532)	(12,472)	(48,227)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>47,856</b>	<b>54,235</b>	<b>(10,350)</b>	<b>91,742</b>	<b>52,283</b>	<b>49,023</b>	<b>(12,472)</b>	<b>88,834</b>
Imparidade e provisões	(47,334)	(29,965)	-	(77,299)	(76,050)	(30,132)	-	(106,181)
Resultado antes de impostos	522	24,269	(10,350)	14,443	(23,767)	18,891	(12,472)	(17,347)
Impostos				(2,337)				28,190
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>12,106</b>				<b>10,843</b>

O reporte por segmentos geográficos é apresentado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009			31.12.2008		
	Portugal	Estrangeiro	Total	Portugal	Estrangeiro	Total
Resultado líquido do exercício	10.707	1.399	12.106	10.673	170	10.843
Activo líquido	2.646.209	459.470	3.105.680	3.440.582	454.746	3.895.328
Investimentos em activos tangíveis	103	276	379	744	162	906
Investimentos em activos intangíveis	215	116	331	294	63	357

## 37. Justo valor de activos e passivos financeiros

### Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos activos e passivos financeiros não apresentados no balanço do Grupo pelo seu justo valor:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2009		31.12.2008	
		Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<b>Activos</b>					
Caixa e bancos	12	23,014	23,014	14,567	14,567
Aplicações em instituições de crédito	14	497,047	497,047	768,232	768,232
Carteira de títulos	15	1,241,377	1,226,791	1,525,413	1,500,840
Crédito a clientes	16	1,120,451	1,131,970	1,346,387	1,362,878
<b>Passivos</b>					
Recursos de bancos centrais		260,653	260,653	271,417	271,417
Recursos de instituições de crédito	24	705,002	696,149	877,867	866,226
Recursos de clientes	25	154,375	154,375	169,880	169,880
Responsabilidades representadas por títulos	27	833,320	751,722	940,262	866,531
Passivos subordinados	28	151,663	123,894	155,553	127,310

Em 2009, o valor de balanço e o justo valor do Crédito a clientes e da Carteira de títulos incluem o ajustamento de cobertura de risco de taxa de juro no montante de m€23.944 (2008: m€18.466) e m€ 57.520 (2008: m€65.031), respectivamente.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

*Caixa e bancos:* Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

*Crédito a clientes:* O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

*Carteira de títulos:* O justo valor da Carteira de títulos tem por base os preços de mercado ou cotações de corretores em mercados activos ou, na sua ausência, a utilização de técnicas de valorização. As técnicas de valorização consistem em cálculos de valor actual líquido dos *cash-flows* esperados, utilizando *inputs* observáveis no mercado.

*Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito:* Para *repos* e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio e longo prazo é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

*Recursos de clientes:* O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

*Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados:* O justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

**Hierarquia do justo valor**

O IFRS 7 determina que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflecta o significado dos inputs utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, a hierarquia do justo valor apresenta os seguintes níveis:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;
- Nível 2 - inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis no mercado para o activo ou passivo, quer directamente (i.e., como preços) quer indirectamente (i.e., derivados dos preços); e
- Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

O nível na hierarquia do justo valor no qual os activos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados por ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	<b>31.12.2009</b>			
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Activos</b>				
Derivados de negociação	-	87,616	-	87,616
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	8,021	-	8,021
Activos financeiros disponíveis para venda	123	-	-	123
<b>Passivos</b>				-
Derivados de negociação	-	141,417	-	141,417
Derivados de cobertura	-	25,429	-	25,429
Passivos financeiros designados ao justo valor	-	670,723	-	670,723

**Sensibilidade do Justo Valor à Alteração de Pressupostos Significativos para Alternativas Razoavelmente Possíveis**

Para os exercícios terminados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo utilizou um modelo de valorização para a sua carteira de *credit default swaps*. O modelo utilizado para valorizar estas posições é baseado em *inputs* observáveis no mercado (Nível 2), derivados de activos similares em mercados similares e activos, ajustados de forma a reflectir as actuais condições de mercado.

Desde que este modelo de valorização foi adoptado, o Grupo procurou calibrá-lo com informação de mercado e rever os pressupostos do modelo de forma regular. Não existe um *standard* de mercado único para modelos de valorização nesta área e estes modelos têm limitações inerentes. Adicionalmente, pressupostos e *inputs* diferentes gerariam resultados diferentes.

Para estimar o impacto potencial nas demonstrações financeiras do uso de técnicas ou pressupostos de valorização diferentes, o Grupo preparou uma análise de sensibilidade através do redimensionamento dos níveis de *spreads*.

O efeito potencial da utilização de pressupostos de valorização alternativos razoavelmente possíveis foi quantificado como segue:

- Redimensionar as taxas do modelo 10% para cima, em linha com pressupostos menos favoráveis, reduziria o justo valor em aproximadamente €3,0 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: €7,9 milhões);
- Redimensionar as taxas do modelo 10% para baixo, em linha com pressupostos mais favoráveis, aumentaria o justo valor em aproximadamente €3,2 milhões em 31 de Dezembro de 2009 (2008: €8,0 milhões).

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Justo valor dos activos financeiros reclassificados**

Durante o segundo semestre de 2008 o Grupo reclassificou activos financeiros não derivados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a carteira de crédito e outros valores a receber e conforme descrito na política contabilística 2.8, à luz do disposto na revisão do IAS 39 (“Reclassificação de instrumentos financeiros”), da carteira de activos financeiros detidos para negociação para a carteira de crédito e outros valores a receber.

A análise desta reclassificação é a seguinte:

<i>milhares EUR</i>	à data da reclassificação		31.12.2009		31.12.2008	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	1,078,795	1,078,795	818,404	808,944	1,165,168	1,146,688
Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	285,669	285,669	123,269	125,148	295,214	289,122
	<b>1,364,464</b>	<b>1,364,464</b>	<b>941,673</b>	<b>934,092</b>	<b>1,460,382</b>	<b>1,435,810</b>

Os montantes reconhecidos em resultados e em reservas de justo valor relativos aos activos financeiros reclassificados, são os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009				31.12.2008			
	Resultados do exercício		Variação		Resultados do exercício		Variação	
	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio	Juros	Imparidade	Reservas justo valor	Capital próprio
Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	48,591	(36,067)	7,925	20,449	36,407	(43,200)	(1,003)	(7,796)
Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	8,540	(8,340)	-	200	10,512	(1,249)	-	9,263
	<b>57,131</b>	<b>(44,407)</b>	<b>7,925</b>	<b>20,649</b>	<b>46,919</b>	<b>(44,449)</b>	<b>(1,003)</b>	<b>1,467</b>

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor em balanço relativo às reservas de justo valor da carteira reclassificada ascende a m€(3.871) (2008: m€(11.966)) (Ver Nota 30).

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em resultados e no capital próprio seriam os seguintes:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2009			31.12.2008		
	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Capital próprio	Variação de justo valor	Resultados do exercício	Capital próprio
Activos disponíveis para venda para Créditos e outros valores a receber	(9,460)	-	(9,460)	(18,480)	-	(18,480)
Activos financeiros de negociação para Créditos e outros valores a receber	1,879	1,879	1,879	(6,092)	(6,092)	(6,092)
	<b>(7,581)</b>	<b>1,879</b>	<b>(7,581)</b>	<b>(24,572)</b>	<b>(6,092)</b>	<b>(24,572)</b>

## 38. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2009, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	100	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	96.26	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços	100	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	100	Integral
Finantia PH Limited	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	100	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	100	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	100	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	100	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	100	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	100	Integral
Finantia Madeira - S.G.P.S., S.A.	2004	2004	Portugal	Gestão de Participações	100	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	100	Integral
LTR Finance nº5 plc	2004	2004	Irlanda	Entidade de finalidade especial	100	Integral
LTR Finance nº6 plc	2006	2006	Irlanda	Entidade de finalidade especial	100	Integral
LTR Finance nº7 plc	2009	2009	Irlanda	Entidade de finalidade especial	100	Integral
LTR Finance nº8 plc	2007	2007	Irlanda	Entidade de finalidade especial	100	Integral

Em Novembro de 2009, a Finantia Emea, Ltd. e a Finantia Europe Limited foram incorporadas por fusão na Finantia PH Limited e, conforme contratualmente previsto, foi exercida a *clean up call* relativa à operação de securitização LTR Finance No. 4 plc.

Em Fevereiro de 2009, o Grupo concretizou uma nova operação de securitização (*LTR Finance No.7*), que é alimentada mensalmente com activos de Financiamento ao Consumo, originados na sua maioria em Portugal.

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

### Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia, SA ("Banco"), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de €3.105.680 milhares e um total de capital próprio de €353.230 milhares, o qual inclui interesses minoritários de €214 milhares e um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de €12.096 milhares), a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

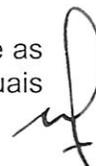
### Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco (i) a preparação do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado, e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais



Banco Finantia, SA

exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório do Conselho de Administração (consolidado) com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Finantia, SA, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 11 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda  
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077  
representada por:

  
José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras Consolidadas**

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Consolidado do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Finantia, SA (“Banco”) relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade do Banco e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade do Banco e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhámos igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e apreciamos a Certificação Legal das Contas, em anexo, com a qual concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e as correspondentes Notas explicativas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada do Banco, das alterações no capital próprio consolidado, dos seus resultados consolidados, do rendimento integral consolidado e dos fluxos de caixa consolidados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Consolidado do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

Banco Finantia, SA

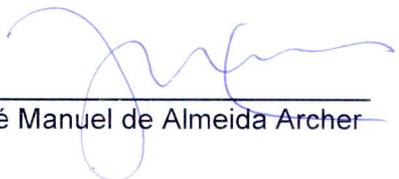
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório Consolidado do Conselho de Administração;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

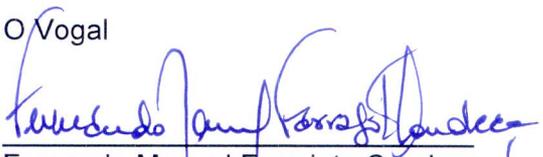
6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 11 de Março de 2010

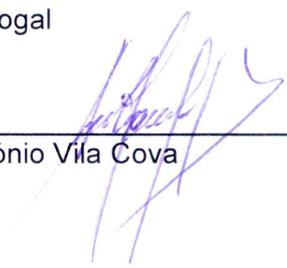
O Presidente do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel de Almeida Archer

O Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Manuel Farrajota Condeça

O Vogal

  
\_\_\_\_\_  
António Vila Cova